



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE A	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA: <i>Direcção-Geral de Administração:</i> Extracto de contrato trabalho a termo nº 5/2012: Contratando Calisto Boa Ventura Ribeiro, para desempenhar as funções de guarda, na residência oficial do Tarrafal de Santiago. 791 Extracto de contrato trabalho a termo nº 6/2012: Contratando Maria Iluciete Rosa Monteiro, para desempenhar as funções de ajudante dos serviços gerais, na Direcção-Geral de Administração da Presidência da República. 791
	CHEFIA DO GOVERNO: <i>Secretaria de Estado da Administração Pública:</i> Extracto de despacho nº 856/2012: Dando por finda, a seu pedido a comissão de serviço de Tatiana Pires Neves nas funções de assessora de Secretário de Estado da Administração Pública. 791 Extracto de despacho nº 857/2012: Concedendo licença sem vencimento de longa duração a Paulo Alexandre Silva Lima. 791 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA: <i>Direcção-Geral de Administração:</i> Extracto de despacho nº 858/2012: Dando por finda, o destacamento de José Firmino Lopes Cabral nas funções de condutor junto do Supremo Tribunal de Justiça. 791
PARTE C	

	<p>Rectificação nº 62/2012:</p> <p>Rectificando o despacho de S. Ex^a o Ministro da Justiça, que concede licença sem vencimento de longa duração ao Aerolino de Jesus Tavares Duarte. 791</p> <p>MINISTÉRIO DO AMBIENTE, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:</p> <p><i>Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p>Extracto de despacho nº 859/2012:</p> <p>Nomeando, Suzeth Maria da Paz Teixeira, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Directora de Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, Finanças e Património, Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território. 791</p> <p>Extracto de despacho nº 860/2012:</p> <p>Nomeando, Tatiana Rodrigues Pires Pereira Neves, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora de Gabinete do Ministro do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território. 792</p> <p>MINISTÉRIO DA JUVENTUDE, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS:</p> <p><i>Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p>Extracto de contrato de gestão nº 7/2012:</p> <p>Contratando Silvino Pires Amador, para exercer o cargo de Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Juventude Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos. 792</p> <p>MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO:</p> <p><i>Gabinete dos Ministros:</i></p> <p>Despacho conjunto nº 6/2012:</p> <p>Atribuindo o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao empreendimento turístico “FOLLOW ME – Actividades Turísticas Lda.”. 792</p>
PARTE E	<p>CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS:</p> <p><i>Instituto Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos:</i></p> <p>Cessação de Contrato:</p> <p>Cessando o contrato entre o Instituto Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos e o engenheiro Péricles Africano Lima Barros. 792</p>
PARTE G	<p>MUNICÍPIO DO MAIO:</p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Extracto de despacho nº 861/2012:</p> <p>Concedendo licença sem vencimento para formação ao José Jesus Jorge Ribeiro da Câmara Municipal. 793</p> <p>Extracto de deliberação nº 74/2011:</p> <p>Prorrogando o contrato a termo com Gilsa Silva Santos, Carzito Andrade Martins, Maria Assunção Martins, Julieta da Graça Silva Dono, Isanda Maria Silva Soares, e Maria Filomena da Veiga Gonçalves. 793</p> <p>MUNICÍPIO DA RIBRIRA GRANDE DE SANTIAGO:</p> <p><i>Assembleia Municipal:</i></p> <p>Rectificação nº 63/2012:</p> <p>Rectificando o Orçamento do Município da Ribeira Grande Santiago para o ano económico de 2011. 793</p>
PARTE I 1	<p>PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA:</p> <p><i>Conselho Superior da Magistratura Judicial:</i></p> <p>Anúncio de concurso nº 18/2012:</p> <p>Lista provisória dos candidatos admitidos no concurso para preenchimento de vagas de Procurador da República Assistente. 814</p>

PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Direcção-Geral da Administração

Extracto de contrato trabalho a termo nº 5/2012:

Ao abrigo do disposto no artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, é contratado Calisto Boaventura Ribeiro, para desempenhar as funções de guarda, referencia 1, escalão A, na residência oficial do Tarrafal de Santiago.

O presente contrato é valido por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Maio de 2012)

Extracto de contrato trabalho a termo nº 6/2012:

Ao abrigo do disposto no artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, é contratado, Maria Iluciete Rosa Monteiro, para desempenhar as funções de ajudante dos serviços gerais, referencia 1, escalão A, na Direcção-Geral de Administração da Presidência da República.

O presente contrato é valido por um período de 6 (seis) meses, com efeitos a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*, e renovável tacitamente por igual período, desde que nenhuma das partes não denuncie com aviso prévio de 6 dias.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Maio de 2012).

Os encargos resultantes do presente contrato tem cabimento no código 03.01.01.03, do Orçamento da Presidência da República.

Direcção-Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 31 de Maio de 2012. – O Director-Geral, *Gabriel S. Gonçalves*.

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria de Estado da Administração Pública

Extracto do Despacho nº 856/2012 – De S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 8 de Junho de 2012:

Ao abrigo do disposto na alínea c) do número 2 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 26/2011, de 18 de Julho, é dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Tatiana Pires Neves, nas funções de assessora do Secretário de Estado da Administração Pública, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2012.

Extracto do Despacho nº 857/2012 – De S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 8 de Junho de 2012:

Atendendo ao disposto no artigo 50º do Decreto-Lei nº 3/2010, 8 de Março, é concedido licença sem vencimento de longa duração a Paulo Alexandre Silva Lima, técnico superior, referência 13, escalão C, do quadro definitivo da Direcção-Geral de Estudos e Reforma Administrativa e a exercer actualmente o cargo de assessor do Ministro da Reforma do Estado, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2012.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública, na Praia, aos 25 de Junho de 2011. – A Directora de Gabinete, *Elisa Helena Monteiro*.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração

Extracto do despacho nº 858/2012: – De S. Exª o Ministro da Justiça:

De 25 de Maio de 2012:

José Firmino Lopes Cabral, condutor auto de ligeiros, referência 2, escalão D, do quadro da Direcção-Geral de Administração do

Ministério da Justiça, dada por finda, a seu pedido, o destacamento nas funções de condutor junto do Supremo Tribunal de Justiça, ao abrigo do artigo 9º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro, com efeitos imediatos.

Rectificação nº 62/2012:

Por ter sido publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial*, nº 35 II Série, de 23 de Maio, do corrente, o despacho de S. Exª o Ministro da Justiça, de 3 de Maio de 2012, que concede licença sem vencimento de longa duração ao Aerolino de Jesus Tavares Duarte, licenciado em direito, Oficial Conservador e Notário de 3.ª classe, referência 6, escalão A, do quadro do pessoal privativo dos Registos, Notariado e Identificação, colocado no 1º Cartório Notarial da Praia, nos termos do artigo 48º nº 1, 2 e 3 do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir do dia 10 de Maio de 2012:

Onde se lê:

Areolino de Jesus Tavares Duarte.

Deve-se ler:

Aerolino de Jesus Tavares Duarte.

Onde se lê:

“Longa Duração”.

Deve-se ler

“até três anos”.

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, na Praia, aos 29 de Maio de 2012. – O Director, *Filipe de Carvalho*.

—oço—

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho nº 859/2012: – De S. Exª o Ministro do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território:

De 9 de Maio de 2012:

É nomeada, Suzeth Maria da Paz Teixeira, licenciada em economia, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de

Directora de Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, Finanças e Património, Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território, ao abrigo do n.º 1, do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 4/98, de 19 de Outubro.

O encargo correspondente será suportado pela dotação orçamental inscrita na rubrica 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território.

Extracto do despacho n.º 860/2012: – De S. Ex.ª o Ministro do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território:

De 7 de Junho de 2012:

Nos termos do disposto na alínea b) do artigo 14.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com os n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 26/2011, de 18 de Julho, é nomeada Tatiana Rodrigues Pires Pereira Neves, licenciada em sociologia, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora de Gabinete do Ministro do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território, com efeitos a partir de 2 de Junho de 2012.

O encargo correspondente será suportado pela dotação orçamental inscrita na rubrica 02.01.01.01.01 – pessoal do quadro especial, do Gabinete do Ministro do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território, na Praia, aos 21 de Junho de 2012. – O Director, *Nilton Rocha Dias*.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUVENTUDE, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

Direcção-Geral de Planeamento,
Orçamento e Gestão

Extracto de contrato de gestão n.º 7/2012:

Silvino Pires Amador, licenciado em administração pública, provido nos termos dos artigos 2.º n.ºs 1, alínea b), 4.º e 5.º, todos do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, alterado pela Lei n.º 37/VII/2009, de 2 de Março, bem como do n.º 5, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 61/2009, de 14 de Dezembro, conjugado com os artigos 92.º 93.º e 94.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho, para mediante contrato de gestão celebrado com o Ministério da

Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, exercer o cargo de Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, com efeito a partir de 2 de Maio de 2012.

O contrato é válido por um período de um ano, podendo ser renovado por igual período, mediante acordo entre as partes.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, na Praia, aos 30 de Abril de 2012. – O Director, *Laurindo Rodrigues*.

—oço—

MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO

Gabinete dos Ministros

Despacho conjunto n.º 6/2012 – de S. Ex.ª o Ministro do Turismo, Indústria e Energia e Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 11 de Abril de 2012:

Tendo:

A sociedade “FOLLOW ME – Actividade turísticas Lda.”, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA de instalação a favor do empreendimento turístico com o mesmo nome, a instalar-se em Santa Maria, ilha do Sal, Cabo Verde;

Por se tratar de:

- Um investimento estimado na ordem dos 112.000.000\$00 (cento e doze milhões de ECV) e que irá criar 23 pontos de trabalho directo;
- Um projecto que irá dedicar-se à promoção das localidades e actividades de excursão e a sua consequente divulgação aos turistas que demandam Cabo Verde, contribuindo igualmente para a diversificação da oferta de animação turística na ilha do Sal e em Cabo Verde;
- Um projecto que vai de encontro à política nacional traçada para o sector do Turismo, no que toca ao tipo e nível dos serviços.

Decidimos

Atribuir o estatuto de utilidade turística de instalação ao empreendimento turístico “FOLLOW ME – Actividades Turísticas Lda.”, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 55/VI/2005, de 10 de Janeiro.

Gabinete do Ministro do Turismo, Indústria e Energia e da Ministra das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 11 de Abril 2012. – Os Ministros, *Humberto Brito e Cristina Duarte*.

PARTE E

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS

Instituto Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos

Acordo de Cessação de Contrato

Entre:

O Instituto Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos, com sede em Chã d'Área Cidade da Praia, doravante designada Instituto, representada pelo seu presidente, Engenheiro António Pedro Barbosa Borges e o engenheiro Péricles Africano Lima Barros, trabalhador do quadro do INGRH, actualmente em comissão ordinária de serviço, desde 30 de Junho de 2005, doravante designada trabalhador.

É celebrado o seguinte acordo que se rege pelas cláusulas seguintes:

I

Pelo presente contrato é determinada cessação do contrato de trabalho celebrado a 2 de Abril de 2004 entre as duas partes, por mútuo acordo, por iniciativa do trabalhador, através da nota de 14 de Agosto de 2008 que faz parte integrante deste acordo.

II

O trabalhador declara que nada mais emergente do contrato de trabalho extinto tem a reclamar do Instituto.

O Instituto declara que nada mais emergente de contrato de trabalho extinto tem a pagar ao trabalhador.

Feito na Praia, aos 30 de Setembro 2008, em três vias fazendo ambas igualmente fé.

Pel' Instituto, *António Pedro Barbosa Borges* e o trabalhador, *Péricles Africano Lima Barros*.

PARTE G**MUNICÍPIO DO MAIO****Câmara Municipal****Extracto do despacho nº 861/2012:**

De 16 de Março

É concedida ao seu pedido a licença sem vencimento para formação ao José Jesus Jorge Ribeiro técnico-adjunto, referência 11, escalão A, da Câmara Municipal, nos dos artigos 65º a 68º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir 1 de Fevereiro at Dezembro de 2012.

Câmara Municipal do Maio, aos 23 de Abril de 2012. – O Presidente, *Manuel Ribeiro*.

Extracto da deliberação nº 74/2012 – Da Câmara Municipal do Maio:

De 12 de Abril:

Gilsa Silva Santos, técnica-ajunto, referência 11, escalão A, prorrogado o contrato a termo em conformidade com o nº 2 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugados com alínea *a)* do nº 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e alínea *b)* do nº 1 do artigo 8º do Decreto-Lei 46/89, de 26 de Junho, alterado pela Lei nº 77/III/90, de 29 de Junho, com efeitos a partir de 23 de Abril de 2012.

Carzito Andrade Martins, auxiliar administrativo, referência 2, escalão A, prorrogado o contrato a termo em conformidade com o nº 2 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugados com alínea *d)* do nº 3 do artigo 36º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e alínea *b)* do nº 1 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de Junho, alterado pela Lei nº 77/III/90, de 29 de Junho, com efeitos a partir de 18 de Abril de 2012.

Maria Assunção Martins, técnica auxiliar, referência 5, escalão A, prorrogado o contrato a termo em conformidade com o nº 2 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugados com

artigo 32º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e alínea *b)* do nº 1 do artigo 8º do Decreto-Lei 46/89, de 26 de Junho, alterado pela Lei nº 77/III/90 de 29 de Junho, com efeitos a partir de 23 de Abril de 2012.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita na rubrica “pessoal contratado”, código 03.01.01.03 da Divisão de Administração, Finanças e Património do Orçamento em vigor.

Julieta da Graça Silva Dono, técnica superior, referência 13, escalão A, prorrogado o contrato a termo em conformidade com o nº 2 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugados com alínea *c)* do nº 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e alínea *b)* do nº 1 do artigo 8º do Decreto-Lei 46/89 de 26 de Junho, alterado pela lei nº 77/III/90, de 29 de Junho, com efeitos a partir de 23 de Abril de 2012.

Isanda Maria Silva Soares, Técnica auxiliar, referência 5, escalão A, prorrogado o contrato a termo em conformidade com o nº 2 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugados com artigo 32º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e alínea *b)* do nº 1 do artigo 8º do Decreto-Lei 46/89 de 26 de Junho, alterado pela Lei nº 77/III/90 de 29 de Junho, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2012.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita na rubrica “pessoal contratado”, código 03.01.01.03 da Divisão de Desenvolvimento, Económico e Social do Orçamento em vigor.

Maria Filomena da Veiga Gonçalves, técnica auxiliar, referência 5, escalão A, prorrogado o contrato a termo em conformidade com o nº 2 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugados com artigo 32º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e alínea *b)* do nº 1 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de Junho, alterado pela Lei nº 77/III/90, de 29 de Junho, com efeitos a partir de 23 de Abril de 2012.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita na rubrica “pessoal contratado”, código 03.01.01.03 da Divisão dos Serviços Técnicos do Orçamento em vigor.

(Visados pelo Tribunal de Conta em 16 de Maio de 2012)

Câmara Municipal do Maio, aos 8 de Abril de 2011. – O Secretario Municipal, *José António Freire*.

**MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO****Assembleia Municipal****Rectificação nº 63/2012:**

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 17 II Série de 15 de Março de 2012, o orçamento do ano 2011 do Município da Ribeira Grande de Santiago, republica-se:

MAPA I - Receitas Correntes e de Capital do Município, segundo a classificação Económica e Organica-2011

Codigo	Designação	Administração Directa	Fundos e Serv. Autónomos	Investimento	TOTAL
1.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				192.743.020,0
1.01.00.00.00	Receitas Fiscais				
1.01.01.01.00	Impostos				46.250.000
1.01.01.02.01.05	Imposto Incêndio	50.000			50.000
1.01.01.01.01.02.01	Imposto Único sobre Património	38.400.000			38.400.000
1.01.01.02.01.03	Imposto Municipal sobre Veículos Automóveis	1.000.000			1.000.000
1.01.02.05.03.01.03	Taxa Ecológica	6.800.000			6.800.000
1.01.02.90.00	Outras Receitas Fiscais				910.020
1.01.01.03.01	Juros de mora	160.020			160.020
1.01.01.03.02	Taxa de relaxe	150.000			150.000
1.01.01.03.03	Multa por infracções fiscais	200.000			200.000
1.01.01.03.90	Outras multas e penalidades	400.000			400.000

1.02.00.00.00	Receitas não Fiscais			
1.02.01.00.00	Multas e outras penalidades			450.000
1.01.02.02.05	Multas por infrações ao Código de posturas municipais	100.000		100.000
1.01.02.02.90	Outras multas	250.000		250.000
1.01.02.02.06	Coimas diversas	100.000		100.000
1.02.02.00.00	Taxas e Preços Públicos			
1.02.02.01.01	Taxas de Serviços			17.261.000
1.01.02.03.01.08.01	Taxas de Serviços de Mercados e Feiras	100.000		100.000
1.01.02.03.01.08.02	Taxas de Serviços de Aferição e Conferição	50.000		50.000
1.01.02.03.01.08.17	Taxas de Serv. licenc. de instalações abstedo- res de carburantes líquidos ar e água	1.000		1.000
1.01.02.03.01.08.04	Taxas de Serviços de Publicidade	150.000		150.000
1.01.02.03.01.08.06	Taxas de Serviços Licenciam. de Alambiques	200.000		200.000
110004942	Taxas de Serv. Licenciam. de Instalações de comércio	500.000		500.000
110003825	Taxas de Serv. Licenciam. exploração de Automóvel	500.000		500.000
1.02.02.01.09	Taxas de Serviços de Secretaria	600.000		600.000
1.01.02.03.01.08.11	Taxas de recolha de Lixo	160.000		160.000
1.01.02.03.01.08.30	Taxas de infraestruturacão	10.000.000		10.000.000
1.01.02.03.01.08.09	Taxas de Serviços Funcionamento Diversos	5.000.000		5.000.000
1.02.02.02.00	Emolumentos e Custas			500.000
1.01.02.03.02.90	Outros emolumentos e custas	500.000		500.000
1.02.02.03.00	Emolumentos pessoais			200.000
1.02.02.03.01	Serviços de Administração Financeira	0		0
1.01.02.03.03.90	Serviços Diversos	200.000		200.000
1.02.02.04.00	Bens e Serviços não Patrimoniais			25.920.000
1.01.02.03.04.07	Serviços de Cemitério	1.000.000		1.000.000
1.01.02.03.04.08	Serviços de Matadouro e Talho	1.000		1.000
1.01.02.03.04.09	Serviços de Obras	2.500.000		2.500.000
1.01.02.03.01.08.03	Ocupação de Via Pública	200.000		200.000
1.01.02.03.04.10	Serviços de Registo de Cães	4.000		4.000
1.01.02.03.04.11	Serviços de Manifesto de Gado	50.000		50.000
1.01.02.03.04.18	Serviços de Secretaria	500.000		500.000
1.01.02.03.04.12	Serviços de Trânsito	300.000		300.000
1.01.02.03.04.13	Taxas de Serviços de Higiene e Saneamento	60.000		60.000
1.01.02.03.04.01	Serviços de Vistorias	500.000		500.000
1.01.02.03.04.20	Serviços de Parqueamento de Viaturas	5.000		5.000
1.02.02.04.12	Serviços de Prevenção de Incêndios	0		0
110002498	Serviços de água	13.000.000		13.000.000
1.01.02.04.03.02	Serviços de Transporte Escolar	5.800.000		5.800.000
110002499	Serviços Diversos	2.000.000		2.000.000
1.02.03.00.00	Rendimentos de Propriedade			5.751.000
1.01.02.04.03.12	Renda de Edifícios do Município	1.000		1.000
1.02.03.00.02	Renda de Habitações do Município	0		0
1.01.02.04.03.04	Renda Terrenos - outros sectores	150.000		150.000
1.01.02.04.03.07	Rendas diversas	50.000		50.000
1.01.02.04.03.08	Alugures de equipamentos	400.000		400.000
1.01.02.04.03.09	Alugures diversos	50.000		50.000
1.02.03.00.07	Serviços Gerais	100.000		100.000
1.02.03.00.90	Trabalhos Por Conta de Terceiros	5.000.000		5.000.000
1.02.06.00.00	Transferências Correntes			83.701.000
1.02.06.01.00	Sector público			0
1.01.02.05.03.01.01	Fundo de Financiamento dos Municípios		81.500.000	81.500.000
1.01.02.05.09.01	Cauções e depositos/valores perdidos a favor Município		200.000	200.000
1.02.06.01.03	Comparticipação na venda de terrenos nas ZDTI		2.000.000	2.000.000
1.01.02.04.03.01	Comparticipação na renda de concessão aeroportuários		1.000	1.000
1.02.04.00.00	Cotização para Fundo de Previdência			6.200.000
1.02.04.01.00	Taxa Social Única	0		0
1.02.04.02.00	Caixa de Aposentação e pensões	0		0
1.01.02.01.01.03	Cotizações Diversas Para Segurança Social	6.200.000		6.200.000
1.02.07.00.00	Venda de Bens Duradouros			0
1.02.07.00.90	Outros sectores	0		0
1.02.07.03.00	Venda de Serviços e Bens não Duradouros			350.000
1.02.07.03.01	Património do Município	50.000		50.000
110.003.838	Vendas de Publicações e Impressos	100.000		100.000
1.02.07.03.90	Serviços Gerais	200.000		200.000

1.02.08.00.00	Outras Receitas Correntes				5.250.000
1.02.08.01.00	Saldos Orçamentais	5.000.000			5.000.000
1.02.08.02.00	Reposições de Fundos	250.000			250.000
2.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				350.207.000
2.02.00.00.00	Imobilizações Corpóreas				24.200.000
2.02.01.00.00	Terrenos	20.000.000			20.000.000
2.02.02.00.00	Habitacões	0			0
2.02.03.00.00	Edifícios				0
2.02.04.00.00	Maquinaria e equipamento	500.000			500.000
2.02.05.00.00	Equipamentos de carga e transporte	1.700.000			1.700.000
2.02.06.00.00	Equipamentos Administrativos	0			0
2.02.90.00.00	Outras imobilizações corpóreas	2.000.000			2.000.000
2.04.00.00.00	Transferências de Capital			0	126.007.000
2.04.00.01.00	Transfer. Administrações Publicas e Privadas				47.007.000
2.04.00.01.01	Plano Ambiental Municipal			1.000	1.000
2.04.00.01.02	Comparticipação do Estado Pra Investimentos			31.006.000	31.006.000
2.04.00.01.03	Contrato Programas			0	0
2.04.00.01.04	Transferências das Administrações Privadas			6.000.000	6.000.000
2.04.00.01.90	Outras Transferencias			10.000.000	10.000.000
2.04.00.03.00	Transferências do exterior				79.000.000
2.04.00.03.01	Donativos	0		14.000.000	14.000.000
2.04.00.03.90	Outras transferências			65.000.000	65.000.000
2.04.00.00.00	Operações Financeiras				
5.01.00.00.00	Operações activas			0	200.000.000
5.01.03.00	Empréstimos obtidos				
5.01.03.01.00	Empréstimo de Curto Prazo			0	0
5.01.03.02	Empréstimo de M/L Prazo			200.000.000	200.000.000
6.00.00.00	Contas de Ordem				7.999.996
6.00.00.01	Receitas do Estado Cobradas e entregues	7.000.000		0	7.000.000
6.00.00.02	Dividas do Estado	0		0	0
6.01.02.05.03.01.04	Serviços Municipalizados de Promoção Social			999.996	999.996
		140.242.020	84.700.996	326.007.000	550.950.016

ORÇAMENTO MUNICIPAL 2011 - MAPA II

Valor em Escudos

					Designação de Despesas				Peso no Orçamento
					ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
1	03	02	00	00	Aquisição de Bens e Serviços				
1	03	02	01	01	Roupas e Calçados	0			
1	03	02	03	13	Material Honrífico e de Representação	50.000			
1	03	02	03	14	Material de Educação Cultura e Recreio	1.000			
1	03	02	03	15	Produtos e Pequenos Equipamentos Diversos	20.000			
1	03	02	01	06	Extinção de Incendios	0			
1	03	02	03	0	Outros Aprovisionamentos	1.000	72.000		0,01%
1	03	01	01	00	Remuneração Certas e Permanentes				
1	03	01	01	01	Pessoal do Quadro Especial	1.325.292			
1	03	01	01	02	Pessoal do Quadro	0			
1	03	01	01	03	Pessoal Contratado	0			
1	03	01	01	07	Gratificações Permanetes	408.000			
1	03	01	01	05	Subsidios Permanentes(Subsidio de turno)	0			
1	03	01	01	08	Despesas de Representação	100.000	1.833.292		35,78%
1	03	01	02	00	Remun. Variaveis de Caracter n/ Permanente				
1	03	01	02	01	Gratificações Eventuais (Senhas de Presença)	550.000			
1	03	01	02	02	Horas Extraordinarias	0			
1	03	01	02	03	Alimentação e Alojamento	100.000			
1	03	01	02	04	Subsidio de Instalação	0			
1	03	01	02	05	Subsidio de Comunicação	0			
1	03	01	02	06	Participações e Premios	0			
1	03	01	02	90	Remunerações Diversas	0	650.000		12,69%

1	03	01	03	00	Segurança Social para Agentes do Municipio				
1	03	01	03	01	Encargos Com Saude	0			
1	03	01	03	02	Abono de Familia	0			
1	03	01	03	01	Contribuições Para Segurança Social	106.020			
1	03	01	03	04	Seguros e Acidente no Trabalho e Doenças Prof.	0	<u>106.020</u>		<u>2,07%</u>
					Dotação Previsional p/ Despesas com Pessoal				
1	03	01	04	00	Aumento Salarial	0			
1	03	01	04	01	Recrutamentos e Nomeações	0			
1	03	01	04	02	Progressões	0			
1	03	01	04	04	Reclassificações	0			
1	03	01	04	06	Promoções	0			
1	03	01	04	90	Outras Dotações	0	<u>0</u>		<u>0,00%</u>
1	03	03	01	00	Fornecimentos e Serviços Externos				
1	03	03	01	00	Agua	60.000			
1	03	03	02	00	Electricidade	96.000			
1	03	03	03	00	Combustiveis e Lubrificantes	50.000			
1	03	03	04	00	Conservação e Manutenção	50.000			
1	03	03	29	00	Equipamentos de Desgaste Rapido	20.000			
1	03	02	03	04	Consumo de Secretaria	200.000			
1	03	03	18	00	Publicidade e Propaganda	30.000			
1	03	63	12	00	Rendas e Alugueres	360.000			
1	03	03	12	00	Representação dos Serviços	100.000			
1	03	03	10	00	Comunicações	96.000			
1	03	03	13	00	Seguros	10.000			
1	03	03	22	00	Trabalhos Especializados	50.000			
1	03	02	03	12	Livros e Documentações Tecnicas	100.000			
1	03	02	03	10	Artigos Para Ofertas	20.000			
1	03	03	14	00	Deslocação e Estadias	500.000			
1	03	03	20	00	Limpeza, Higiene e Conforto	120.000			
1	03	03	25	00	Outros Fornecimentos de Serviços Externos	100.000	1.962.000		<u>38,30%</u>
1	04	01	00	00	Despesas de Capital				
1	04	01	01	00	Imobilizações Corporeas				
1	04	01	02		Material de Carga e Transporte	0			
1	04	42	08	00	Equipamentos Administrativos	500.000	<u>500.000</u>		<u>9,76%</u>
					Sub-total		5.123.312		0,93%
					A Transportar		5.123.312		

Valor em Escudos

Codigo					Designação de Despesas	Peso no Orçamento			
					Transporte			5.123.312	
					GABINETE DO PRESIDENTE				
2	03	02	00	00	Aquisição de Bens e Serviços				
2	03	02	03	17	Material de Alojamento	30.000			
2	03	02	03	03	Roupas e Calsados	50.000			
2	03	02	03	13	Material Honrífico e de Representação	150.000			
2	03	02	03	14	Material de Educação Cultura e Recreio	100.000			
2	03	02	03	15	Produtos e pequenos equipamentos diversos	50.000	380.000		<u>0,07%</u>
2	03	01	01	00	Remuneração Certas e Permanentes				
2	03	01	01	01	Pessoal do Quadro Especial	7.034.592			
2	03	01	01	02	Pessoal do Quadro	0			

2	03	01	01	03	Pessoal Contratado	0			
2	03	01	01	04	Abonos para Falhas	0			
2	03	01	01	05	Gratificações Permanetes	0			
2	03	01	01	06	Subsidios Permanentes (Subsidio de turno)	0			
2	03	01	01	14	Subsidio de Renda de Casa	540.000			
2	03	01	01	08	Despesas de Representação	244.800	7.819.392		1,42%
2	03	01	02	00	Remun. Variaveis de Caracter n/ Permanente				
2	03	01	02	01	Gratificações Eventuais (Senhas de Presença)	0			
2	03	01	02	02	Horas Extraordinarias	0			
2	03	01	02	03	Alimentação e Alojamento	0			
2	03	01	02	04	Subsidio de Instalação	0			
2	03	01	02	17	Subsidio de Comunicação	160.800			
2	03	01	02	06	Participações e Premios	0			
2	03	01	02	13	Remunerações Diversas	50.000	210.800		0,04%
2	03	01	03	00	Segurança Social Para Agentes do Municipio				
2	03	07	03	02	Encargos Com Saúde	10.000			
2	03	07	03	03	Abono de Familia	12.000			
2	03	01	03	01	Contribuições Para Segurança Social	657.481			
2	03	07	03	07	Seguros e Acidentes no Trabalho	50.000	729.481		0,13%
2	03	01	04	00	Dotação Previsional p/ Despesas Com Pessoal				
2	03	01	04	01	Aumento Salarial	168.900			
2	03	01	04	02	Recrutamentos e Nomeações	0			
2	03	01	04	03	Progressões	0			
2	03	01	04	04	Reclassificações	0			
2	03	01	04	05	Promoções	0			
2	03	01	04	90	Outras Dotações	10.000	178.900		0,03%
2	03	03	01	00	Fornecimentos e Serviços Externos				
2	03	03	02	00	Água	120.000			
2	03	03	02	00	Electricidade	150.000			
2	03	03	01	03	Combustiveis e Lubrificantes	0			
2	03	03	04	00	Conservação e Manutenção	200.000			
2	03	03	01	05	Equipamentos de Desgaste Rápido	0			
2	03	03	01	06	Consumo de Secretaria	0			
2	03	03	18	00	Publicidade e Propaganda	250.000			
2	03	03	12	00	Representação dos Serviços	1.000.000			
2	03	03	10	00	Comunicações	500.000			
2	03	03	13	00	Seguros	100.000			
2	03	03	01	11	Trabalhos especializados	0			
2	03	03	14	00	Deslocações e Estadias	2.500.000			
2	03	03	16	00	Formação	50.000			
2	03	02	03	12	Livros e Documentos Técnicos	100.000			
2	03	03	25	00	Outros Fornecimentos de Serviços Externos	350.000	5.320.000		0,97%
2	04	02	00	00	Transferencias Correntes				
2	04	02	00	06	Promoção da Educação e Cultura	0			
2	04	02	00	07	Promoção do Desporto	0			
2	04	02	00	90	Subsidios Social Diversos	0	0		0,00%
					Sub-total		14.638.573		2,59%
					A Transportar			19.761.885	

Valor em Escudos

							Designação de Despesas	Peso no Orçamento			
							Transporte			19.761.885	
							SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO				
3	03	02	00	00	00	00	Aquisição de Bens e Serviços				
3	03	02	03	03	00	00	Roupas e Calçados	50.000			
3	03	02	03	13	00	00	Material Honrífico e de Representação	50.000			
3	03	02	03	14	00	00	Material de Educação Cultura e Recreio	50.000			
3	03	02	01	04	00	00	Produtos e Pequenos Equipamentos Diversos	0			
3	03	02	03	15	00	00	Outros bens	150.000	<u>300.000</u>		<u>0.05%</u>
3	03	01	01	00	00	00	Remuneração Certas e Permanentes				
3	03	01	01	01	00	00	Pessoal do Quadro Especial	4.896.000			
3	03	01	01	02	00	00	Pessoal do Quadro	16.213.080			
3	03	01	01	03	00	00	Pessoal Contratado	16.934.508			
3	03	01	01	07	00	00	Gratificações Permanentes [Avenças]	1.320.000			
3	03	01	01	05	00	00	Subsidios Permanentes(Subsidio de turno)	0			
3	03	01	01	07	00	00	Despesas de Representação	0	<u>39.363.588</u>		<u>11.19%</u>
3	03	01	02	00	00	00	Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente				
3	03	01	02	01	00	00	Gratificações Eventuais (Abonos para Falha)	101.664			
3	03	01	02	02	00	00	Horas Extraordinarias	2.268.366			
3	03	01	02	03	00	00	Alimentação e Alojamento	120.000			
3	03	01	02	04	00	00	Subsidio de Instalação	0			
3	03	01	02	17	00	00	Subsidio de Comunicação	489.600			
3	03	01	02	14	00	00	Participações e Premios	500.000			
3	03	01	02	13	00	00	Remunerações Diversas	7.035.255	<u>10.514.885</u>		<u>2.99%</u>
3	03	01	03	00	00	00	Segurança Social Para Agentes do Municipio				
3	03	01	03	02	00	00	Encargos com Saude	60.000			
3	03	07	01	01	04	00	Abono de Familia	170.000			
3	03	01	03	01	00	00	Contribuições para Segurança Social	6.200.000			
3	03	07	03	07	00	00	Seguros e Acidente no Trabalho e Doenças Prof.	100.000	<u>6.530.000</u>		<u>1.86%</u>
							Dotação Previsional p/ Despesas com Pessoal				
3	03	01	04	01	00	00	Aumento Salarial	994.428			
3	03	01	04	02	00	00	Recrutamentos e Nomeações	1.000.000			
3	03	01	04	03	00	00	Progressões	100.000			
3	03	01	04	04	00	00	Reclassificações	120.000			
3	03	01	04	05	00	00	Promoções	0			
3	03	01	04	90	00	00	Outras Dotações	1.000	<u>2.215.428</u>		<u>0.63%</u>
3	03	03	01	00	00	00	Fornecimentos e Serviços Externos				
3	03	03	01	00	00	00	Agua	3.500.000			
3	03	03	02	00	00	00	Electricidade	1.400.000			
3	03	03	03	00	00	00	Combustiveis e Lubrificantes	14.400.000			
3	03	03	04	00	00	00	Conservação e Manutenção	4.900.000			
3	03	03	01	05	00	00	Equipamentos de Desgaste Rapido	0			
3	03	02	03	04	00	00	Consumo de Secretaria	1.000.000			
3	03	03	18	00	00	00	Publicidade e Propaganda	700.000			
3	03	63	21	00	00	00	Rendas e Alugueres	1.602.000			
3	03	03	12	00	00	00	Representação dos Serviços	400.000			
3	03	03	10	00	00	00	Comunicações	1.300.000			

3	03	03	13	00	00	00	Seguros	950.000			
3	03	03	22	00	00	00	Trabalhos Especializados	1.400.000			
3	03	02	03	12	00	00	Livros e Documentações Técnicas	200.000			
3	03	02	03	10	00	00	Artigos Para Ofertas	400.000			
3	03	03	14	00	00	00	Deslocação e Estadias	2.500.000			
3	03	03	20	00	00	00	Limpeza, Higiene e Conforto	700.000			
3	03	03	25	00	00	00	Outros Fornecimentos de Serviços Externos	5.050.000	<u>40.402.000</u>		<u>11,48%</u>
3	03	04	01	00	00	00	Encargos Financeiros				
3	03	68	01	03	00	00	Juros de Divida	100.000			
3	03	04	01	01	03	02	Serviços Bancarios	150.000	<u>250.000</u>		<u>0,05%</u>
3	03	05	00	00	00	00	Transferencia Correntes				
3	03	06	06	00	00	00	Quotas para ONGs	550.000			
3	03	07	03	01	00	00	Evacuação de Doentes	250.000			
3	03	06	07	05	00	00	Bolsa de Estudos	5.500.000			
3	03	07	02	18	00	00	Fundo de Apoio Desenvolv. Empresarial	3.000.000			
3	03	07	02	02	00	00	Apoio a Cultura e Desporto	5.000.000			
3	03	07	02	06	00	00	Apoio a Actividades Sociais Desportivas e Recreio	2.000.000			
3	03	06	04	01	02	00	Dia do Municipio	10.000.000			
3	03	07	02	27	00	00	Festas Tradicionais e de Romaria	5.000.000			
3	03	05	10	00	00	00	Agenda Cultural 2011	0			
3	03	07	02	90	00	00	Subsidio Social Diverso	5.098.000			
3	03	06	07	90	00	00	Transferencias Diversas	724.000	<u>37.122.000</u>		
3	03	07	00	00	00	00	Outras Despesas Correntes				
3	03	08	01	00	00	00	Restituições	200.000			
3	03	08	05	00	00	00	Despesas de Anos Economicos Findos	4.000.000			
3	03	08	90	00	00	00	Outras Despesas	1.050.000	<u>5.250.000</u>		<u>1,49%</u>
3	03	07	89	00	00	00	Outras Despesas Extraordinarias Correntes				
3	03	08	03	00	00	00	Indeminizações	500.000			
3	03	08	88	00	00	00	Dotação de Reserva Provisional	2.500.000			
3	03	07	00	90	00	00	Custos com Processos Judiciais	0	<u>3.000.000</u>		<u>0,54%</u>
3	04	01	00	00	00	00	Despesas de Capital				
3	04	01	00	00	00	00	Imobilizações Corporeas				
3	04	42	01	00	00	00	Terrenos e Recursos Naturais	188.000.000			
3	04	01	02	00	00	00	Redes de Infraestruturas	0			
3	04	01	03	00	00	00	Habitações	0			
3	04	01	04	00	00	00	Edifícios	0			
3	04	02	07	00	00	00	Maquinarias e Equipamentos	4.200.000			
3	03	02	03	11	00	00	Ferramentas e Utensilios Diversas	200.000			
3	04	42	07	00	00	00	Equipamentos de Cargas e Transporte	3.000.000			
3	04	42	08	00	00	00	Equip. Administrativos e Mobiliarios Diversos	500.000			
									<u>195.900.000</u>		<u>35,56%</u>
3	04	02	00	00	00	00	Imobilizações Incorporeas				
3	04	52	01	02	00	00	Amortização de Empréstimos a M/L prazos	3.000.000	<u>3.000.000</u>		<u>0,54%</u>
3	00	00	00	00	00	00	Contas de Ordem				
3	06	02	01	90	00	00	Receitas do Estado Cobrados e entregues	7.000.000			
3	00	00	00	02	00	00	Dividas do Estado	0			
3	03	06	04	01	07	00	Serviços Municipalizados de Promoção Social	999.996	<u>7.999.996</u>		<u>2,27%</u>
							Sub-total		351.847.897		63,86%
							A Transportar		371.609.782		

Valor em Escudos

						Designação de Despesas	Peso no Orçamento		
						Transporte			371.609.782
						GABINETE TECNICO MUNICIPAL E OBRAS			
4	03	02	00	00	00	Aquisição de Bens e Serviços			
4	03	02	03	03	00	Roupas e Calsados	50.000		
4	03	02	01	02	00	Produtos e Pequenos Equipamentos Diversos	50.000		
4	03	02	01	03	00	Material de Extinção de Incendios	0		
4	03	02	01	04	00	Material Extinção de Incendios	0		
4	03	02	03	15	00	Outros Aprovisionamentos	1.000	<u>101.000</u>	
4	03	01	01	00	00	Remuneração Certas e Permanentes			
4	03	01	01	01	00	Pessoal do Quadro Especial	0		
4	03	01	01	02	00	Pessoal do Quadro	3.182.532		
4	03	01	01	03	00	Pessoal Contratado	2.366.280		
4	03	01	01	07	00	Gratificações Permanetes (avenças)	50.000		
4	03	01	01	05	00	Subsidios Permanentes(Subsidio de turno)	0	<u>5.598.812</u>	<u>3.12%</u>
4	03	01	02	00	00	Remun. Variaveis de Caracter n/ Permanente			
4	03	01	02	02	00	Horas Extraordinarias	865.224		
4	03	01	02	03	00	Alimentação e Alojamento	50.000		
4	03	01	02	03	00	Subsidio de Comunicação	0		
4	03	01	02	04	00	Participações e Premios	0		
4	03	01	02	13	00	Remunerações Diversas	150.000	<u>1.065.224</u>	<u>0.59%</u>
4	03	01	03	00	00	Segurança Social Para Agentes do Municipio			
4	03	01	03	02	00	Encargos Com Saude	30.000		
4	03	07	01	01	04	Abono de Familia	12.000		
4	03	01	03	01	00	Contribuições Para Segurança Social	653.869		
4	03	07	03	07	00	Seguros e Acidente no Trabalho e Doenças Prof.	150.000	<u>845.869</u>	<u>0.47%</u>
4	03	01	04	00	00	Dotação Previsional p/ Despesas Com Pessoal			
4	03	01	04	01	00	Aumento Salarial	94.330		
4	03	01	04	02	00	Recrutamentos e Nomeações	0		
4	03	01	04	03	00	Progressões	0		
4	03	01	04	04	00	Reclassificações	0		
4	03	01	04	06	00	Promoções	0		
4	03	01	04	90	00	Outras Dotações	0	<u>94.330</u>	<u>0.05%</u>
4	03	03	01	00	00	Fornecimentos e Serviços Externos			
4	03	03	01	01	00	Água	0		
4	03	03	01	02	00	Electricidade	0		
4	03	03	01	03	00	Combustiveis e Lubrificantes	0		
4	03	03	04	00	00	Conservação e Manutenção	50.000		
4	03	03	29	00	00	Equipamentos de Desgaste Rapido	50.000		
4	03	03	01	06	00	Consumo de Secretaria	0		
4	03	03	01	07	00	Rendas e Alugures	0		
4	03	03	01	08	00	Comunicações	0		
4	03	03	01	09	00	Seguros	0		
4	03	03	01	10	00	Vigilancia e Segurança	0		
4	03	03	01	11	00	Assistencia técnica	0		
4	03	02	03	12	00	Livros e Documentos Técnicos	30.000		

4	03	03	01	13	00	Artigos para ofertas	0		
4	03	03	14	00	00	Deslocação e Estadias	100.000		
4	03	03	01	15	00	Honórrarios	0		
4	03	03	01	16	00	Limpeza, Higiene e Conforto	0		
4	03	03	22	00	00	Trabalhos Especializados	500.000		
4	03	03	25	00	00	Outros Fornecimentos de Serviços Externos	150.000	<u>880.000</u>	<u>0,49%</u>
4	03	64	90	00	00	Outros Fornecimentos e Serviços Externos			
4	03	03	26	00	00	Encargos Não Especificados	150.000	<u>150.000</u>	<u>0,08%</u>
4	03	65	90	00	00	Outras Despesas Correntes			
4	03	08	90	00	00	Outras Despesas Diversas Correntes	100.000	<u>100.000</u>	0,06%
4	04	00	00	00	00	DESPESAS DE CAPITAL			
4	04	01	00	00	00	Imobilizações Corporeas			
4	04	42	05	00	00	Maquinarias e Equipamento Basicos	2.500.000		
4	03	02	03	11	00	Ferramentas e Utensilios	1.000.000		
4	04	42	08	00	00	Equip. Administrativos e Mobiliarios Diversos	500.000		
4	04	42	09	00	00	Material de Saneamento	1.000.000		
4	04	01	05	00	00	Electrificação Rural do Municipio	0		
4	04	01	06	00	00	Construção de Habitações Sociais	30.000.000		
4	04	01	07	00	00	Recuperação de Estradas e Caminhos Vicinais	2.000.000		
4	04	01	08	00	00	Projecto de Água e Saneamento Cidade Velha	1.000		
4	05	02	09	00	00	Redes de Água Domiciliária	8.000.000		
4	04	02	99	00	00	Infraestruturas Desportivas	10.001.000		
4	04	01	11	00	00	Infraestruturas de Educação	2.000.000		
4	04	01	12	00	00	Espaços Livres e de Lazer	30.000.000		
4	04	01	13	00	00	Construção de Paços do Concelho	1.000		
4	04	01	14	00	00	Grandes Reparções	2.001.000		
4	04	01	15	00	00	Plano Ambiental Municipal	1.000		
4	04	01	16	00	00	Construção de Pocilgas	2.000.000		
4	04	01	17	00	00	Funcionamneto Escola Oficina	65.000.000		
4	04	42	90	00	00	Outras Imobilizações Corporeas	2.000.000	<u>158.005.000</u>	28,68%
4	04	02	00	00	00	Imobilizações Incorporeas		<u>12.500.000</u>	2,27%
4	04	43	03	00	00	Elaborações de Estudos e Confecções de Projectos	12.000.000		
4	04	43	90	00	00	Outras Imobilizações Incorporeas	500.000		
Sub-total							179.340.235		32,55%
Total Geral								550.950.016	99,00%

Valor em Escudos

Codigo					Designação de Despesas				Peso no Orçamento
					Transporte			550.950.016	
					DELEGAÇÃO MUNICIPAL				
5	03	02	00	00	Aquisição de Bens e Serviços		0		
5	03	02	01	01	Material de Alojamento	0			
5	03	02	01	02	Roupas e Calsados	0			
5	03	02	01	03	Material Honrífico e de Representação	0			
5	03	02	01	04	Material de Educação Cultura e Recreio	0			
5	03	01	01	00	Remuneração Certas e Permanentes		0		
5	03	01	01	01	Pessoal do Quadro Especial	0			
5	03	01	01	02	Pessoal do Quadro	0			
5	03	01	01	03	Pessoal Contratado	0			
5	03	01	01	04	Gratificações Permanentes	0			
5	03	01	01	05	Subsidios Permanentes (Subsidio de turno)	0			
5	03	01	01	06	Subsidio de Renda de Casa	0			
5	03	01	02	00	Remun. Variaveis de Caracter n/ Permanente				
5	03	01	02	01	Gratificações Eventuais (Senhas de Presença)	0			
5	03	01	02	02	Horas Extraordinarias	0			
5	03	01	02	03	Alimentação e Alojamento	0			
5	03	01	02	04	Subsidio de Instalação	0			
5	03	01	02	05	Subsidio de Comunicação	0			
5	03	01	02	06	Participações e Premios	0			
5	03	01	02	90	Remunerações Diversas	0	0		0,00%
5	03	01	03	00	Segurança Social para Agentes do Municipio				
5	03	01	03	01	Encargos com Saude				
5	03	01	03	02	Abono de Familia	0			
5	03	01	03	03	Contribuições para Segurança Social	0			
5	03	01	03	04	Seguros e Acidentes no Trabalho	0	0		0,00%
5	03	01	04	00	Dotação Previsional p/ Despesas com Pessoal				
5	03	01	04	01	Aumento Salarial	0			
5	03	01	04	02	Recrutamentos e Nomeações	0			
5	03	01	04	03	Progressões	0			
5	03	01	04	04	Reclassificações	0			
5	03	01	04	06	Promoções	0			
5	03	01	04	90	Outras Dotações	0	0		0,00%
5	03	03	01	00	Fornecimentos e Serviços Externos				
5	03	03	01	01	Agua	0			
5	03	03	01	02	Electricidade	0			
5	03	03	01	03	Combustiveis e Lubrificantes	0			
5	03	03	01	04	Conservação e Manutenção	0			
5	03	03	01	05	Comunicacao	0			
5	03	03	01	06	Equipamentos de Desgaste Rapido	0			
5	03	03	01	07	Consumo de Secretaria	0			
5	03	03	01	08	Representação dos Serviços	0			
5	03	03	01	09	Deslocações e Estadias	0			
5	03	03	01	10	Trabalhos Especializados	0			
5	03	03	01	11	Formação	0			
5	03	03	03	90	Outros Fornecimentos de Serviços Externos	0	0		0,00%
5	04	02	00	00	Transferencias Correntes				
5	04	02	00	01	Apoio a Actividades Sociais Desportivas e Recreio	0			
5	04	02	00	02	Promoção da Educação e Cultura	0			
5	04	02	00	03	Promoção do Desporto	0			
5	04	02	00	04	Material de Escritorio e Equipamentos Diverosos	0			
5	04	02	00	05	Material de transporte	0			
5	04	02	00	06	Actividades Religiosas	0			
5	04	02	00	07	Subsidios Social Diverosos	0	0		0,00%
					Sub-total		0	0,000%	
Total Geral								550.950.016	

MAPA DO CÁLCULO DAS PREVISÕES DO ORÇAMENTO DAS RECEITAS-2011

Valor em Escudos

CODIGO					Designação de Receitas	Execução de 2010	Previsão da Receita 2011	Variação 2010/2011
1	01	00	00	00	Receitas Fiscais		46.250.000	
1	01	00	00	00	Impostos	45.750.000	46.250.000	101,09%
1	01	00	01	01	Imposto Incêndio	50.000	50.000	100,00%
1	01	00	02	02	Imposto Único sobre Património	8.500.000	38.400.000	451,76%
1	01	00	04	04	Imposto Municipal sobre Veículos Automóveis	1.000.000	1.000.000	100,00%
1	01	00	04	04	Taxa Ecológica	6.800.000	6.800.000	100,00%
1	01	00	06	06	Imposto Único sobre Património(Sisa)	26.000.000	0	0,00%
1	01	00	07	07	Imposto Único sobre Património(Sucessões e Doações)	3.400.000	0	0,00%
1	01	01	90	00	Outras Receitas Fiscais	1.300.000	910.020	70,00%
1	01	01	01	00	Juros de mora	200.000	160.020	80,01%
1	01	01	02	00	Taxa de relaxe	200.000	150.000	75,00%
1	01	01	03	00	Multa por infracções fiscais	300.000	200.000	66,67%
1	01	01	90	00	Outras multas e penalidades	600.000	400.000	66,67%
1	02	01	03	00	Receitas não Fiscais		1.360.020	
1	02	01	03	00	Multas e outras Penalidades	450.000	450.000	100,00%
1	02	01	03	01	Multas por infracções ao Código de posturas municipais	100.000	100.000	100,00%
1	02	01	03	02	Outras multas	250.000	250.000	100,00%
1	02	01	03	03	Coimas diversas	100.000	100.000	100,00%
1	02	02	00	00	Taxas e Preços Públicos			
1	02	02	00	01	Taxas de Serviços	12.155.000	17.261.000	142,01%
1	02	02	00	02	Taxas de Serviços de Mercados e Feiras	100.000	100.000	100,00%
1	02	02	00	03	Taxas de Serviços de Aferição e Conferição	50.000	50.000	100,00%
1	02	02	00	04	Taxas de Serv. licenc. de instalações abstededo-			
					res de carburantes liquidos ar e água	5.000	1.000	
1	02	02	00	05	Taxas de Serviços de Publicidade	100.000	150.000	150,00%
1	02	02	00	06	Taxas de Serviços de Licenciamento de Alambiques	200.000	200.000	100,00%
1	02	02	00	07	Taxas de Serv. de Lic. de Instalações de Comercio	500.000	500.000	100,00%
1	02	02	00	08	Taxas de Serv. de lic. de exploração de Automovel	500.000	500.000	100,00%
1	02	02	00	09	Taxas de Serviços de Secretaria	600.000	600.000	100,00%
1	02	02	00	10	Taxas de recolha de Lixo	100.000	160.000	160,00%
1	02	02	00	11	Taxas de Infraestruturação	0	10.000.000	#DIV/0!
1	02	02	00	10	Taxas de Serviços Funcionamento Diversos	10.000.000	5.000.000	50,00%
1	02	02	02	01	Emolumentos e Custas	500.000	500.000	100,00%
1	02	02	02	02	Outros emolumentos e custas	500.000	500.000	100,00%
1	02	03	03	00	Emolumentos Pessoais	200.000	200.000	100,00%
1	02	03	03	01	Serviços de administração financeira	0	0	
1	02	03	03	02	Serviços diversos	200.000	200.000	100,00%
1	02	02	04	00	Bens e Serviços não Patrimoniais	23.955.000	25.920.000	108,20%
1	02	02	04	01	Serviços de Cemitério	1.000.000	1.000.000	100,00%
1	02	02	04	02	Serviços de Matadouro e Talho	1.000	1.000	100,00%
1	02	02	04	03	Serviços de obras	2.500.000	2.500.000	100,00%
1	02	02	04	04	Ocupação de Via Pública	200.000	200.000	100,00%
1	02	02	04	05	Serviços de Registo de Cães	75.000	4.000	5,33%
1	02	02	04	06	Serviços de Manifesto de Gado	50.000	50.000	100,00%
1	02	02	04	07	Serviços de Secretaria	500.000	500.000	100,00%
1	02	02	04	08	Serviços de Trânsito	300.000	300.000	100,00%
1	02	02	04	09	Taxas de Serviços de Higiene e Saneamento	24.000	60.000	250,00%
1	02	02	04	10	Serviços de Vistorias	500.000	500.000	100,00%
1	02	02	04	11	Serviços de Estacionamento de Viaturas	5.000	5.000	100,00%
1	02	02	04	12	Serviços de Prevenção de Incêndios	0	0	
1	02	02	04	13	Taxas de água	13.000.000	13.000.000	100,00%
1	02	02	04	14	Serviços de Transporte Escolar		5.800.000	#DIV/0!
1	02	02	04	90	Serviços Diversos	5.800.000	2.000.000	34,48%

1	02	03	00	00	Rendimentos de Propriedade	3.400.000	5.751.000	169,15%
1	02	03	00	01	Renda de Edifícios do Município	0	1.000	#DIV/0!
1	02	03	00	02	Rendas de Habitações do Município	0	0	
1	02	03	00	03	Renda Terrenos - outros sectores	200.000	150.000	75,00%
1	02	03	00	04	Rendas diversas	50.000	50.000	100,00%
1	02	03	00	05	Alugures de equipamentos	400.000	400.000	100,00%
1	02	03	00	06	Alugueres diversos	50.000	50.000	100,00%
1	02	03	00	07	Serviços Gerais	100.000	100.000	100,00%
1	02	03	00	08	Serviços por Conta de Terceiros	2.600.000	5.000.000	192,31%
1	02	06	00	00	Transferências Correntes	92.643.684	83.701.000	90,35%
1	02	06	00	00	Sector Público			
1	02	06	00	01	Fundo de Financiamento dos Municípios	90.443.684	81.500.000	90,11%
1	02	06	00	02	Cauções e depósitos/valores perdidos a favor Município	200.000	200.000	100,00%
1	02	06	00	03	Comparticipação na venda de terrenos nas ZDTI	2.000.000	2.000.000	100,00%
1	02	06	00	05	Comparticipação na renda de concessão aeroportuários	0	1.000	#DIV/0!
1	02	03	00	00	Cotização para Fundo de Previdência	4.059.587	6.200.000	152,72%
1	02	03	00	01	Taxa Social Única	0	0	
1	02	03	00	02	Caixa de Aposentação e pensões	0		
1	02	03	00	90	Cotizações Diversas Para Segurança Social	4.059.587	6.200.000	152,72%
1	02	07	00	00	Venda de Bens Duradouros		0	
1	02	07	01	90	Outros sectores	0	0	
1	02	07	00	00	Venda de Serviços e Bens não Duradouros	350.000	350.000	100,00%
1	02	07	00	01	Património do Município	50.000	50.000	100,00%
1	02	07	00	02	Vendas de Publicações e Impressos	100.000	100.000	100,00%
1	02	07	00	03	Serviços Gerais	200.000	200.000	100,00%
1	02	08	90	00	Outras Receitas Correntes	2.400.000	5.250.000	218,75%
1	02	08	90	01	Saldos Orçamentais	900.000	5.000.000	555,56%
1	02	08	90	02	Reposições de Fundos	1.500.000	250.000	16,67%
					Total das Receitas Correntes		192.743.020	
2	02	00	00	00	RECEITAS DE CAPITAL		150.207.000	
2	02	01	00	00	Imobilizações Corpóreas	7.800.000	24.200.000	310,26%
2	02	01	00	00	Terrenos	3.000.000	20.000.000	666,67%
2	02	02	00	00	Habitações	0	0	
2	02	03	00	00	Edifícios	0	0	
2	02	04	00	00	Maquinaria e equipamento básico	1.000.000	500.000	50,00%
2	02	05	00	00	Equipamentos de carga e transporte	1.700.000	1.700.000	100,00%
2	02	06	00	00	Equipamentos Administrativos	100.000	0	0,00%
2	02	09	00	00	Outras imobilizações corpóreas	2.000.000	2.000.000	100,00%
2	04	00	00	00	Transferências de Capital	55.000.000	126.007.000	229,10%
2	04	01	00	00	Plano Ambiental Municipal	18.000.000	1.000	0,01%
2	04	02	00	00	Comparticipação do Estado Pra Investimentos	0	31.006.000	#DIV/0!
2	04	03	00	00	Contrato Programas	11.000.000	0	0,00%
2	04	04	00	00	Transferências das Administrações Privadas	6.000.000	6.000.000	100,00%
2	04	09	00	00	Outras Transferencias	20.000.000	10.000.000	50,00%
2	52	00	00	00	Operações Financeiras			
2	52	01	00	00	Operações activas			
2	52	01	00	00	Empréstimos obtidos	30.000.000	200.000.000	666,67%
2	52	01	01	00	Empréstimo de Curto Prazo		0	
2	52	01	02	00	Empréstimo de M/L Prazo	30.000.000	200.000.000	666,67%
1	02	06	03	00	Transferências do Exterior	86.709.450	79.000.000	91,11%
1	02	06	03	01	Donativos Directos	81.209.450	14.000.000	17,24%
1	02	06	03	90	Outras transferências	5.500.000	65.000.000	1181,82%
					Total das Receitas de Capital		350.207.000	
06	00	00	00		Contas de Ordem	6.008.000	7.999.996	133,16%
06	00	00	01		Receitas do Estado Cobradas pelo Município	5.000.000	7.000.000	140,00%
06	00	00	02		Serviços Municipalizados de Promoção Social	1.008.000	999.996	99,21%
						372.680.721	550.950.016	0,48

MAPA PREVISÃO DE DESPESAS 2011 -MAPA III

Classificação por Orgânica	Classificação Económica e Designação de Despesas	2010	Previsão da Despesa 2011	Varição 2010/2011	
Assembleia Municipal	02.03.02.00 Aquisição de Bens e Serviços	71.000	72.000	101,41%	
	01.03.02.01.02 Roupas e Calsados	0	0		
	01.03.02.01.03 Material Honrífico e de Representação	50.000	50.000	100,00%	
	01.03.02.01.04 Material de Educação Cultura e Recreio	1.000	1.000	100,00%	
	01.03.02.01.05 Produtos e Pequenos Equipamentos Diversos	20.000	20.000	100,00%	
	01.03.02.01.06 Extinção de Incendios	0	0		
	01.03.02.04.90 Outros Aprovisionamentos	0	1.000	#DIV/0!	
		01.03.62.01.00 Remuneração Certas e Permanentes	1.733.292	1.833.292	105,77%
		01.03.01.01.01 Pessoal de Quadro Especial	1.325.292	1.325.292	100,00%
		01.03.02.01.02 Pessoal de Quadro	0	0	
		01.03.01.01.03 Pessoal Contratado		0	
		01.03.02.01.05 Gratificações Permanentes	408.000	408.000	100,00%
		01.03.01.01.06 Gratificações Permanentes (Subsidio de turno)	0	0	
		01.03.01.01.08 Despesas de Representação	0	100.000	#DIV/0!
		01.03.62.90.00 Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente	650.000	650.000	100,00%
		01.03.01.02.01 Gratificações Eventuais (Senhas de Presença)	550.000	550.000	0,00%
		01.03.01.02.02 Horas Extraordinaria	0	0	
		01.03.01.02.03 Alimentação e Alojamento	100.000	100.000	0,00%
		01.03.01.02.04 Subsidio de Instalação	0	0	
		01.03.01.02.05 Subsidio de Comunicação	0	0	
		01.03.01.02.06 Participação e Premios	0	0	
		01.03.62.90.90 Remunerações Diversas	0	0	
		01.03.62.03.00 Segurança Social para Agentes do Municipio	0	106.020	
		01.03.01.03.01 Encargos com Saude	0	0	
		01.03.01.03.02 Abono de Familia	0	0	
		01.03.01.03.03 Contribuições p/ Segurança Social	0	106.020	#DIV/0!
		01.03.01.03.04 Seguros e Acidentes no Trabalho	0	0	
		01.03.01.04.00 Dotação Previsional p/ Despesas com Pessoal	0	0	
	01.03.01.04.01 Aumento Salarial	0	0		
	01.03.01.04.02 Recrutamentos e Nomeações	0	0		
	01.03.01.04.03 Progressões	0	0		
	01.03.01.04.04 Reclassificações	0	0		
	01.03.01.04.06 Promoções	0	0		
	01.03.01.04.90 Outras Dotações	0	0		
	01.03.01.00 Fornecimento de Serviços Externos	1.862.000	1.962.000	5,37%	
	01.03.03 11.00 Agua	60.000	60.000	0,00%	
	01.03.03 11.01 Electricidade	96.000	96.000	0,00%	
	01.03.03.02.03 Combustíveis e Lubrificantes	50.000	50.000	0,00%	
	01.03.03.01.04 Conservação e Manutenção	50.000	50.000	0,00%	
	01.03.03.01.05 Equipamentos de Desgaste Rapido	20.000	20.000	0,00%	
	01.03.03.01.06 Consumo de Secretaria	150.000	200.000	33,33%	
	01.03.03.01.07 Publicidade e Propaganda	30.000	30.000	0,00%	
	01.03.03.01.087 Rendas e Aluguer	360.000	360.000	0,00%	
	01.03.03.01.09 Representação dos Serviços	50.000	100.000	100,00%	

	01.03.03.01.10 Comunicações	96.000	96.000	0,00%
	01.03.03.01.11 Seguros	10.000	10.000	0,00%
	01.03.03.01.12 Trabalhos especializados	50.000	50.000	0,00%
	01.03.03.01.13 Livros e Documentações Técnicas	100.000	100.000	0,00%
	01.03.03.31.14 Artigos para Oferta	20.000	20.000	0,00%
	01.03.03.01.15 Deslocações e Estadias	500.000	500.000	0,00%
	01.03.03.01.16 Limpeza Higiene e Conforto	120.000	120.000	0,00%
	01.03.03.01.90 Outros Fornecimentos de Serviços Externos	100.000	100.000	0,00%
	01.04.01.00.00 Despesas de Capitas	2.100.000	500.000	-76,19%
	01.04.01.01.00 Imobilizações Corporeas	0	0	
	01.04.01.01.00 Equipamentos de Carga e Transporte	1.500.000	0	-100,00%
	01.04.01.01.00 Equipamentos Administrativos	600.000	500.000	-16,67%
Assembleia Municipal		6.416.292	5.123.312	-20,15%
Gabinete do Presidente	02.03.02.00 Aquisição de Bens e Serviços	380.000	380.000	100,00%
	02.03.02.01.01 Material de Alojamento	30.000	30.000	
	02.03.02.01.02 Roupas e Calsados	50.000	50.000	100,00%
	02.03.02.01.03 Material Honrífico e de Representação	150.000	150.000	100,00%
	02.03.02.01.04 Material de Educação Cultura e Recreio	100.000	100.000	100,00%
	02.03.02.01.05 Produtos e Pequenos Equipamentos Diversos	50.000	50.000	0,00%
	01.03.62.01.00 Remuneração Certas e Permanentes	6.414.816	7.819.392	121,90%
	02. 03.01.01.01 Pessoal de Quadro Especial	5.630.016	7.034.592	124,95%
	02. 03.02.01.02 Pessoal de Quadro	0	0	
	02.03.01.01.03 Pessoal Contratado	0	0	
	02.03.02.01.05 Gratificações Permanentes	0	0	
	02.03.01.01.06 Gratificações Permanentes(Subsidio de turno)	0	0	
	02.03.01.01.07 Subsidio de Renda de Casa	540.000	540.000	0,00%
	02.03.01.01.08 Despesas de Representação	244.800	244.800	0,00%
	01.03.62.90.00 Remun. Variaveis de Caracter n/ Permanente	388.200	210.800	54,30%
	02.03.01.02.01 Gratificações Eventuais(Senhas de Presença)	0	0	
	02.03.01.02.02 Horas Extraordinaria	177.400	0	-100,00%
	02.03.01.02.03 Alimentação e Alojamento	0	0	
	02.03.01.02.04 Subsidio de Instalação	0	0	
	02.03.01.02.05 Subsidio de Comunicação	160.800	160.800	
	02.03.01.02.06 Participação e Premios	0	0	
	02.03.62.90.90 Remunerações Diversas	50.000	50.000	0,00%
	02.03.62.03.00 Segurança Social Para Agentes do Municipio	508.975	729.481	43,32%
	02.03.01.03.01 Encargos com Saude	10.000	10.000	0,00%
	02.03.01.03.02 Abono de Familia	12.000	12.000	0,00%
	02.03.01.03.03 Contribuições p/ Segurança Social	436.975	657.481	50,46%
	02.03.01.03.04 Seguros e Acidentes no Trabalho	50.000	50.000	0,00%
	02.03.01.04.00 Dotação Previsional p/ Despesas com Pessoal	1.537.564	178.900	-88,36%
	02.03.01.04.01 Aumento Salarial	168.900	168.900	0,00%
	02.03.01.04.02 Recrutamentos e Nomeações	1.358.664	0	-100,00%
	02.03.01.04.03 Progressões	0	0	
	02.03.01.04.04 Reclassificações	0	0	
	02.03.01.04.06 Promoções	0	0	
	02.03.01.04.90 Outras Dotações	10.000	10.000	0,00%

	01.03.03.00 Fornecimento de Serviços Externos	4.770.000	5.320.000	11,53%	
	02.03.03 11.00 Agua	120.000	120.000	0,00%	
	02.03.03 11.01 Electricidade	150.000	150.000	0,00%	
	02.03.03.02.03 Combustiveis e Lubrificantes	0	0		
	02.03.03.01.04 Conservação e Manutenção	200.000	200.000	0,00%	
	02.03.03.01.05 Equipamentos de Desgaste Rapido	50.000	0	-100,00%	
	02.03.03.01.06 Consumo de Secretaria	0	0		
	02.03.03.01.07 Publicidade e Propaganda	250.000	250.000	0,00%	
	02.03.03.01.08 Representação dos Serviços	1.000.000	1.000.000	0,00%	
	02.03.03.01.09 Comunicações	500.000	500.000	0,00%	
	02.03.03.01.10 Seguros	100.000	100.000	0,00%	
	02.03.03.01.11 Trabalhos especializados	0	0		
	02.03.03.01.12 Deslocações e Estadias	2.000.000	2.500.000	25,00%	
	02.03.03.31.13 Formação	50.000	50.000	0,00%	
	02.03.03.01.14 Livros e Documentos Técnicos	50.000	100.000	100,00%	
	02.03.03.01.90 Outros Fornecimentos de Serviços Externos	300.000	350.000	16,67%	
	02.04.02.00.00 Transferencias Correntes	0	0		
	02.04.02.00.06 Promoção da Educação e Cultura	0	0		
	02.04.02.00.07 Promoção do Desporto	0	0		
	02.04.02.00.90 Subsídios Social Diversos	0	0		
Gabinete do Presidente		13.999.555	14.638.573	4,56%	
Secretaria Geral do Municipio	03.03.02.00 Aquisição de Bens e Serviços	300.000	300.000	0,00%	
	03.03.02.01.01 Roupas e Calsados	50.000	50.000	0,00%	
	03.03.02.01.02 Material Honrifico e de Representação	50.000	50.000	0,00%	
	03.03.02.01.03 Material de Educação Cultura e Recreio	50.000	50.000	0,00%	
	03.03.02.01.04 Produtos e Pequenos Equipamentos Diversos	50.000	0	-100,00%	
	03.03.02.04.90 Outros Aprovisionamentos	100.000	150.000	50,00%	
	02.03.62.01.00 Remuneração Certas e Permanentes	38.243.124	39.363.588	2,93%	
	03. 03.02.01.01 Pessoal de Quadro Especial	4.896.000	4.896.000	0,00%	
	03. 03.02.01.02 Pessoal de Quadro	15.426.540	16.213.080	5,10%	
	03.03.02.01.03 Pessoal Contratado	16.600.584	16.934.508	2,01%	
	03.01.02.01.06 Gratificações Permanentes	1.320.000	1.320.000	0,00%	
	03.03.02.01.07 Subsidio de Renda de Casa	0	0		
	03.03.02.01.08 Despesas de Representação	0	0		
	02.03.01.90.00 Remun. Variaveis de Caracter n/ Permanente	4.391.415	10.514.885	139,44%	
	03.03.01.01.01 Gratificações Eventuais (Abonos para Falha)	49.253	101.664	106,41%	
	03.03.01.01.02 Horas Extraordinaria	2.093.522	2.268.366	8,35%	
	03.01.01.01.03 Alimentação e Alojamento	0	120.000	#DIV/0!	
	03.03.01.01.04 Subsidio de Instalação	0	0		
	03.03.01.02.05 Subsidio de Comunicação	488.640	489.600	0,20%	
	03.03.01.02.06 Participação e Prémios	500.000	500.000	0,00%	
	03.03.01.01.90 Remunerações Diversas	1.260.000	7.035.255	458,35%	
		03.03.62.03.00 Segurança Social para Agentes do Municipio	3.270.000	6.530.000	99,69%
		03.03.01.03.01 Encargos com Saude	0	60.000	#DIV/0!
	03.03.01.03.02 Abono de Familia	170.000	170.000	0,00%	
	03.03.01.03.03 Contribuições p/ Segurança Social	3.000.000	6.200.000	106,67%	
	03.03.01.03.05 Seguros e Acidentes no Trabalho e doenças Prof.	100.000	100.000	0,00%	
	03.03.01.04.00 Dotação Previsional p/ Despesas Com Pessoal	3.212.810	2.215.428	-31,04%	
	03.03.01.04.00 Aumento Salarial	960.814	994.428	3,50%	

	03.03.01.04.02 Recrutamentos e Nomeações	2.031.996	1.000.000	-50,79%
	03.03.01.04.03 Progressões	100.000	100.000	0,00%
	03.03.01.04.04 Reclassificações	120.000	120.000	0,00%
	03.03.01.04.06 Promoções	0	0	
	03.03.01.04.90 Outras Dotações	0	1.000	#DIV/0!
	03.03.33.01.00 Fornecimento de Serviços Externos	37.842.000	40.402.000	6,76%
	03.03.03.01 01 Agua	3.000.000	3.500.000	16,67%
	03.03.03.01.02 Electricidade	1.000.000	1.400.000	40,00%
	03.03.03.01.03 Combustiveis e Lubrificantes	14.400.000	14.400.000	0,00%
	03.03.03.01.04 Conservação e Manutenção	4.800.000	4.900.000	2,08%
	03.03.03.01.05 Equipamentos de Desgaste Rapido	50.000	0	-100,00%
	03.03.03.01.06 Consumo de Secretaria	1.000.000	1.000.000	0,00%
	03.03.03.01.07 Publicidade e Propaganda	300.000	700.000	133,33%
	03.03.03.01.08 Rendas e Alugueres	1.292.000	1.602.000	23,99%
	03.03.03.01.09 Representação dos Serviços	400.000	400.000	0,00%
	03.03.03.01.10 Comunicações	1.000.000	1.300.000	30,00%
	03.03.03.01.11 Seguros	900.000	950.000	5,56%
	03.03.03.01.12 Serviços Especializados	1.400.000	1.400.000	0,00%
	03.03.03.01.13 Livros e Documentações Tecnicas	200.000	200.000	0,00%
	03.03.03.01.14 Artigos Para Ofertas	400.000	400.000	0,00%
	02.03.03.01.15 Deslocação e Estadias	2.000.000	2.500.000	25,00%
	03.03.03.01.16 Limpeza, Higiene e Conforto	700.000	700.000	0,00%
	03.03.03.01.90 Outros Fornecimentos de Serviços Externos	5.000.000	5.050.000	1,00%
	03.03.04.0100 Encargos Financeiros	250.000	250.000	0,00%
	03.03.04.01.01 Juros de Divida	100.000	100.000	0,00%
	03.03.04.01.02 Serviços Bancarios	150.000	150.000	0,00%
	03.03.05.00.00 Transferencias Correntes	49.122.000	37.122.000	-24,43%
	03.03.05.01 00 Quotas para ONGs e Org. Internacionais	550.000	550.000	0,00%
	03.03.05.02.00 Evacuação de Doentes	250.000	250.000	0,00%
	03.03.05.03.00 Bolsas de Estudo	5.500.000	5.500.000	0,00%
	03.03.05.04.00 Fundo de Apoio ao Desen. Empresarial	6.000.000	3.000.000	-50,00%
	03.03.05.05.00 Promoção da Educação e Cultura	2.000.000	5.000.000	150,00%
	03.03.05.06.00 Apoio a Actividades Sociais Desportivas e de Recreio	2.000.000	2.000.000	0,00%
	03.03.05.07.00 Dia do Municipio	10.000.000	10.000.000	0,00%
	03.03.05.08.00 Festas Tradicionais e de Romaria	5.000.000	5.000.000	0,00%
	03.03.05.09.00 Agenda Cultural 2010	12.000.000	0	-100,00%
	03.03.05.10.00 Subsidio Social Diverso	5.098.000	5.098.000	0,00%
	03.03.05.90.00 Transferencias Diversas	724.000	724.000	0,00%
	03.03.07.00.00 Outras Despesas Correntes	4.750.000	5.250.000	10,53%
	03.03.07.01.00 Restituições	200.000	200.000	0,00%
	03.03.07.02.00 Despesas de Anos Economicos Findos	4.000.000	4.000.000	0,00%
	03.03.07.90.00 Outras Despesas Diversas Correntes	550.000	1.050.000	90,91%
	03.03.07.89.00 Outras Despesas Extraordinarias Correntes	3.500.000	3.000.000	-14,29%
	03.03.07.03.00 Indeminizações	500.000	500.000	0,00%
	03.03.07.88.00 Dotação Provisional	2.500.000	2.500.000	0,00%
	03.03.07.00.90 Custos com Processos Judiciais	500.000	0	-100,00%
	03.04.01.00.00 DESPESAS DE CAPITAL			
	02.04.42.00.00 Imobilizações Corporeas	14.200.000	195.900.000	1279,58%
	03.04.01.00.00 Terrenos e Recursos Naturais	7.000.000	188.000.000	2585,71%
	03.04.01.02.00 Redes de Infraestruturas	0	0	

	03.04.01.03.00 Habitações	0	0	
	03.04.01.04.00 Edifícios	0	0	
	03.04.01.05.00 Maquinarias e Equipamentos Basicos	3.000.000	4.200.000	40,00%
	03.04.01.06.00 Ferramentas e Utensilios Diversos	200.000	200.000	0,00%
	03.04.01.07.00 Equipamentos de Cargas e Transporte	3.000.000	3.000.000	0,00%
	03.04.01.08.00 Equip. Administrativos e Mobiliarios Diversos	1.000.000	500.000	-50,00%
	03.04.02.00.00 Imobilizações Incorporeas	3.000.000	3.000.000	0,00%
	03.04.02.00.02 Amortização de Empréstimos a M/L prazos	3.000.000	3.000.000	0,00%
Secretaria Geral do Município		162.081.349	343.847.901	112,15%
Gabinete Técnico Municipal e Obras	04.03.02.00.00 Aquisição de Bens e Serviços	100.000	101.000	1,00%
	04.03.02.01.01 Roupas e Calsados	50.000	50.000	0,00%
	04.03.02.01.02 Produtos e Equipamentos Diversos	50.000	50.000	0,00%
	04.03.02.04.04 Materia de Extinção de Incendios	0	0	
	04.03.01.01.09 Outros Aprovisionamentos	0	1.000	#DIV/0!
	04.03.01.01.00 Remuneração Certas e Permanentes	5.189.960	5.598.812	7,88%
	04.03.01.01.01 Pessoal de Quadro Especial	0	0	#DIV/0!
	04.03.01.01.02 Pessoal de Quadro	5.139.960	3.182.532	-38,08%
	04.03.01.01.03 Pessoal Contratado	0	2.366.280	#DIV/0!
	04.03.01.01.04 Gratificações Permanentes	50.000	50.000	0,00%
	04.03.01.01.05 Gratificações Permanentes(Subsidio de turno)	0	0	
	04.03.01.02.00 Remun. Variaveis de Caracter n/ Permanente	756.784	1.065.224	40,76%
	04.03.01.02.01 Horas Extraordinaria	606.784	865.224	42,59%
	04.03.01.02.02 Alimentação e Alojamento	0	50.000	#DIV/0!
	04.03.01.02.03 Subsidio de Comunicação	0	0	
	04.03.01.02.04 Participação e Premios	0	0	
	04.03.01.02.90 Remunerações Diversas	150.000	150.000	0,00%
	04.03.01.03.00 Segurança Social Para Agentes do Município	757.612	845.869	11,65%
	04.03.01.03.01 Encargos com Saude	0	30.000	#DIV/0!
	04.03.01.03.02 Abono de Familia	12.000	12.000	0,00%
	04.03.01.03.03 Contribuições p/ Segurança Social	595.612	653.869	9,78%
	04.03.01.03.04 Seguros e Acid. No trablhos e Doenças Prof.	150.000	150.000	0,00%
	04.03.01.04.00 Dotação Previsional p/ Despesas com Pessoal	1.068.923	94.330	-91,18%
	04.03.01.04.01 Aumento Salarial	154.199	94.330	-38,83%
	04.03.01.04.02 Recrutamentos e Nomeações	914.724	0	-100,00%
	04.03.01.04.03 Progressões	0	0	
	03.03.01.04.04 Reclassificações	0	0	
	03.03.01.04.06 Promoções	0	0	
	03.03.01.04.90 Outras Dotações	0	0	
	04.03.03.01.00 Fornecimento de Serviços Externos	780.000	880.000	12,82%
	04.03.03.01.01 Agua	0	0	
	04.03.03.11 02 Electricidade	0	0	
	04.03.33.01.03 Combustiveis e Lubrificantes	0	0	
	04.03.03.01.04 Conservação e Manutenção	50.000	50.000	0,00%
	04.03.03.01.05 Equipamentos de Desgaste Rapido	50.000	50.000	0,00%
	04.03.03.01.06 Consumo de Secretaria	0	0	
	04.03.03.01.07 Rendas e Alugueres	0	0	
	04.03.03.01.08 Comunicações	0	0	
	04.03.03.01.09 Seguros	0	0	
	04.03.03.01.10 Vigilancia e Segurança	0	0	

	04.03.03.01.11 Assistencia Tecnica	0	0	
	04.03.03.01.12 Livros e Documentos Técnicos	30.000	30.000	0,00%
	04.03.03.01.13 Artigos para Ofertas	0	0	
	04.03.03.01.14 Deslocações e Estadias	0	100.000	#DIV/0!
	04.03.03.01.15 Honorários	0	0	
	04.03.03.01.16 Limpeza Higiene e Conforto	0	0	
	04.03.03.01.17 Trabalhos Especializados	500.000	500.000	0,00%
	04.03.03.01.90 Outros Fornecimentos e Serviços Externos	150.000	150.000	0,00%
	04.03.03.02.00 Outros Fornecimento e Serviços Externos	150.000	150.000	0,00%
	04.03.03.02.01 Encargos não Especificos	150.000	150.000	0,00%
	04.03.02.01.00 Outras Despesas Correntes	100.000	100.000	0,00%
	03.03.02.01.01 Outras Despesas Diversas Correntes	100.000	100.000	0,00%
	3.04.00.00.00 Imobilizações Corporeas	163.500.000	158.005.000	-3,36%
	04.04.01.01.00 Maquinarias e Equipamento Basicos	2.000.000	2.500.000	25,00%
	04.04.01.02.00 Ferramentas e Utensilios	1.000.000	1.000.000	0,00%
	04.04.01.03.00 Equip. Administrativos e Mobiliarios Diversos	500.000	500.000	0,00%
	04.04.01.04.00 Material de Saneamento	1.000.000	1.000.000	0,00%
	04.04.01.05.00 Electrificação Rural do Municipio	1.000.000	0	-100,00%
	04.04.01.06.00 Construção de Habitações Sociais	17.000.000	30.000.000	76,47%
	04.04.01.07.00 Recuperação de Estradas e Caminhos Vicinais	4.000.000	2.000.000	-50,00%
	04.04.01.08.00 Projecto de Água e Saneamento da Cidade Velha	55.000.000	1.000	-100,00%
	04.04.01.09.00 Redes de Água Domiciliária	8.000.000	8.000.000	0,00%
	04.04.01.10.00 Infraestruturas Desportivas	15.000.000	10.001.000	-33,33%
	04.04.01.11.00 Infraestruturas de Educação	2.000.000	2.000.000	0,00%
	04.04.01.12.00 Espaços Livres e de Lazer	29.000.000	30.000.000	3,45%
	04.04.01.13.00 Construção do Paços do Concelho	1.000.000	1.000	-99,90%
	04.04.01.14.00 Grandes Reparções	2.000.000	2.001.000	0,05%
	04.04.01.15.00 Plano Ambiental Municipal	18.000.000	1.000	-99,99%
	04.04.01.16.00 Construção de Pociogas	2.000.000	2.000.000	0,00%
	04.04.01.17.00 Funcionamneto Escola Oficina		65.000.000	#DIV/0!
	04.04.01.13.00 Outras Imobilizações Corporeas	5.000.000	2.000.000	-60,00%
	04.04.02.00.00 Imobilizações incorporeas	11.000.000	12.500.000	
	04.04.02.01.00 Elaboração de Estudos e Confecção de Projectos	10.000.000	12.000.000	20,00%
	04.04.02.90.00 Outras Imobilizações Incorporeas	1.000.000	500.000	-50,00%
Gabinete Tecnico Municipal e Obas-total		183.403.279	179.340.235	-2,22%
Delegação Municipal				
	05.03.02.00.00 Aquisição de Bens e Serviços	0	0	
	05.03.02.01.01 Material de Alojamento	0	0	
	05.03.02.01.02 Roupas e Calsados	0	0	
	05.03.02.01.03 Material Honrifico e de Representação	0	0	
	05.03.02.01.04 Material de Educação Cultura e Recreio	0	0	
	05.03.01.01.00 Remuneração Certas e Permanentes	180.000	0	-100,00%
	05. 03.01.01.01 Pessoal de Quadro Especial	0	0	
	05. 03.01.01.02 Pessoal de Quadro	0	0	
	05.03.01.01.03 Pessoal Contratado	180.000	0	#VALUE
	05.03.01.01.04 Gratificações Permanentes	0	0	
	05.03.01.01.05 Gratificações Permanentes(Subsidio de turno)	0	0	
	05.03.01.01.06 Subsidio de Renda de Casa	0	0	

	05.03.01.02.00 Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente	200.000	0	-100,00%
	05.03.01.02.01 Gratificações Eventuais(Senhas de Presença)	0	0	
	05.03.01.02.02 Horas Extraordinaria	0	0	
	05.03.01.02.03 Alimentação e Alojamento	0	0	
	05.03.01.02.04 Subsidio de Instalação	0	0	
	05.03.01.02.05 Subsidio de Comunicação		0	
	05.03.01.02.04 Participação e Premios	0	0	
	05.03.01.02.90 Remunerações Diversas	200.000	o	#VALUE
	05.03.01.03.00 Segurança Social para Agentes do Municipio	27.000	0	-100,00%
	05.03.01.03.01 Encargos com Saude	0	0	
	05.03.01.03.02 Abono de Familia	0	0	
	05.03.01.03.03 Contribuições p/ Segurança Social	27.000	0	-100,00%
	05.03.01.03.04 Seguros e Acidentes no Trabalho	0	0	
	05.03.01.04.00 Dotação Previsional p/ Despesas com Pessoal	111.300	0	-100,00%
	05.03.01.04.01 Aumento Salarial	6.300	0	-100,00%
	05.03.01.04.02 Recrutamentos e Nomeações	100.000	o	#VALUE
	05.03.01.04.03 Progressões	0	0	
	05.03.01.04.04 Reclassificações	0	0	
	05.03.01.04.06 Promoções	0	0	
	05.03.01.04.90 Outras Dotações	5.000	o	#VALUE
	05.03.03.00.00 Fornecimento de Serviços Externos	203.946	0	-100,00%
	05.03.03 01.01 Agua	0	0	
	05.03.03 01.02 Electricidade	0	0	
	05.03.03.01.03 Combustiveis e Lubrificantes	0	0	
	04.03.03.01.04 Conservação e Manutenção	100.000	o	#VALUE
	04.03.03.01.05 Comunicação	0	0	
	05.03.03.01.06 Equipamentos de Desgaste Rapido	30.000	o	#VALUE
	05.03.03.01.07 Consumo de Secretaria	50.000	o	#VALUE
	05.03.03.01.06 Representação dos Serviços	0	0	
	05.03.03.01.07 Deslocações e Estadias	0	0	
	05.03.03.01.08 Trabalhos Especializados	0	0	
	05.03.03.01.09 Formação	0	0	
	05.03.03.01.90 Outros Fornecimentos de Serviços Externos	23.946	o	#VALUE
	05.04.02.00.00 Transferencias Correntes	50.000	0	-100,00%
	05.04.02.00.01 Apoio a Actividades Sociais Recreativas e Culturais		0	
	05.04.02.00.02 Promoção da Educação e Cultura		0	
	05.04.02.00.03 Promoção do Desporto	50.000	o	#VALUE
	05.04.02.00.04 Material de Escritório e Equipamentos Diversos		0	
	05.04.02.00.05 Material de Transporte		0	
	05.04.02.00.06 Carnaval e Actividades Religiosas		0	
	05.04.02.00.07 Subsidios Social Diversos		0	
Delegação Municipal		772.246	0	-100,00%
Contas de Ordem	05.00.00.00 Contas de Ordem	6.008.000	7.999.996	33,16%
	05.00.00.02 Receitas do Estado Cobrados p/ Municipio	4.000.000	7.000.000	75,00%
	05.00.00.02 Dividas do Estado	1.000.000	0	
	05.00.00.04 Serviços Municipalizados de Promoção Social	1008000	999.996	-0,79%
Contas de Ordem Total		6.008.000	7.999.996	33,16%
		372.680.721	550.950.016	

Orçamento Consolidado das Receitas Correntes e de Capital e das Despesas de Funcionamento, segundo uma Classificação Económica

Classificação Económica	Receitas	2011		CLASSIFIC.	Despesas	2011		
		Valor	% no Orç			Valor	% no Orç	
	Receitas Correntes				Despesas Correntes	173.045.020	31,41%	
	Receitas Fiscais	46.250.000	8,39%		Remuneração Certas e Permanentes	54.615.084	9,91%	
	Receitas Não Fiscais	1.360.020	0,25%		Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente	12.440.909	2,26%	
	Taxas de Serviços	17.261.000	3,13%		Segurança Social Para Agentes do Município	8.211.370	1,49%	
	Emolumentos e Custas	500.000	0,09%		Dotação Previsional p/ Despesas Com Pessoal	2.488.657	0,45%	
	Emolumentos pessoais	200.000	0,04%		Aquisição de Bens de Serviços	853.000	0,15%	
	Bens e Serviços não Patrimoniais	25.920.000	4,70%		Fornecimento de Serviços Externos	48.564.000	8,81%	
	Rendimentos de Propriedade	5.751.000	1,04%		Outros Fornecimento e Serviços Externos	150.000	0,03%	
	Transferências Correntes	83.701.000	15,19%		Transferencias Correntes	0,0	0,00%	
	Cotização para Fundo de Previdência	6.200.000	1,13%		Outras Despesas Correntes	1.150.000	0,21%	
	Venda de Bens Duradouros	0	0,00%		DESPESAS DE CAPITAL	369.905.000	67,14%	
	Venda de Serviços e Bens não Duradouros	350.000	0,06%		04.01.00.00	Imobilizações Corporeas	354.405.000	64,33%
	Outras Receitas Correntes	5.250.000	0,95%		04.02.00.00	Imobilizações incorporeas	15.500.000	
	Total das Rec. Correntes	192.743.020	34,98%		06.00.00.00	Contas de Ordem	7.999.996	1,45%
	Receitas de Capital							
	Imobilizações Corpóreas	24.200.000	4,39%					
	Transferências de Capital	126.007.000	22,87%					
	Operações activas	200.000.000	36,30%					
	Total das Receitas de Capital	350.207.000	63,56%					
	Contas de Ordem	7.999.996	1,45%					
Total Geral		550.950.016	100,00%		Total Geral	550.950.016	100,00%	

Orçamento Consolidado das Receitas Correntes e de Capital e das Despesas de Funcionamento Segundo uma classificação Organica-Mapa VIII

Receitas	2011		Classificação Organica	Designação	2011	
	Valor	%			Valor	%
Receitas Correntes				1 Assembleia Municipal	5.123.312	0,01
Receitas Fiscais	46.250.000	8,39%		2 Gabinete do Presidente	14.638.573	2,66%
Receitas Não Fiscais	1.360.020	0,25%				
Taxas de Serviços	17.261.000	3,13%		3 Secretaria Geral do Município	351.847.897	63,86%
Emolumentos e Custas	500.000	0,09%				
Emolumentos pessoais	200.000	0,04%		4 Gabinete Técnico Municipal e Obras	179.340.235	32,55%
Bens e Serviços não Patrimoniais	25.920.000	4,70%				
Rendimentos de Propriedade	5.751.000	1,04%		5 Delegação Municipal	0	0,00%
Transferências Correntes	83.701.000	15,19%				
Cotização para Fundo de Previdência	6.200.000	1,13%				
Venda de Bens Duradouros	0	0,00%				
Venda de Serviços e Bens não Duradouros	350.000	0,06%				
Outras Receitas Correntes	5.250.000	0,95%				
Total das Rec. Correntes	192.743.020	34,98%				
Receitas de Capital						
Imobilizações Corpóreas	24.200.000	4,39%		6 Imobilizações Corporeas	354.405.000	64,33%
Transferências de Capital	126.007.000	22,87%		7 Imobilizações Incorporeas	15.500.000	2,81%
Operações activas	200.000.000	36,30%		Total das Despesas de capital	369.905.000,0	67,14%
Total das Receitas de Capital	350.207.000	63,56%				
Contas de Ordem	7.999.996	1,45%		8 <i>Contas de ordem</i>	<i>7.999.996</i>	<i>1,45%</i>
Total Geral das Receitas	550.950.016	100,00%		Total Geral das Despesas	550.950.016	100,52%

Orçamento Consolidado das Despesas segundo uma Classificação Funcional-Mapa IX

Valor em Escudos

Capítulo	Designação das Despesas	2011	Peso no Orçamento
	DESPESAS CORRENTES	173.045.020	31%
03.01.01.00	Remuneração Certas e Permanentes	54.615.084	9,91%
03.01.02.00	Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente	12.440.909	2,26%
03.01.03.00	Segurança Social para Agentes do Município	8.211.370	1,49%
03.01.04.00	Dotação Previsional p/ Despesas Com Pessoal	2.488.657	0,45%
03.02.01.00	Aquisição de Bens de Serviços	853.000	0,15%
03.03.00.00	Fornecimento de Serviços Externos	48.564.000	8,81%
03.30.00.00	Outros Fornecimento e Serviços Externos	150.000	0,03%
03.05.00.00	Transferencias Correntes	0	0,00%
03.07.00.00	Outras Despesas Correntes	5.350.000	0,97%
03.05.02.00	Transferencia Correntes	37.122.000	6,74%
03.05.00.00	Encargos Financeiros	250.000	0,05%
03.07.90.00	Outras Despesas Extraordinarias Correntes	3.000.000	0,54%
	DESPESAS DE CAPITAL	369.905.000	67,14%
04.01.00.00	Imobilizações Corporeas	354.405.000	64,33%
04.02.00.00	Imobilizações Incorporeas	15.500.000	2,81%
09.00.00.00	Contas de Ordem	7.999.996	1,45%
	Total do Orçamento	550.950.016	100,00%

Programas de Investimentos Públicos Municipais Estruturados por Programas-Mapa X

Valor em Escudos

PROGRAMA	Nº	DESIGNAÇÃO DO PROJECTO	VALOR FINANCIADO PELO MUNICIPIO	VALOR FINANCIADO PELO GOVERNO/ OUTROS	TOTAL GERAL
INFRAEST. DESPORTIVAS	1	CONSTRUÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE SALINEIRO	4.000.000	1.000	4.001.000
	2	CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO PLACAS DESPORTIVAS	5.000.000	0	5.000.000
	3	REABILITAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	1.000.000		1.000.000
ESPAÇOS LIVRES E DE LAZER	4	CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE PRAÇAS E PRACETAS	4.000.000	0	4.000.000
	5	COSNTRUÇÃO DO PARQUE DE DIVERSÃO - CONVENTO	8.000.000	10.000.000	18.000.000
INFRAESTRUTURAS SOCIAIS E REQUAL URBANAS E RURAIS	6	PROJECTO RECUPERAÇÃO PULMÃO VERDE C. VELHA	2.000.000	6.000.000	8.000.000
	7	REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ENSINO	2.000.000		2.000.000
ESTUDOS E PROJECTOS QUALIDADE DE VIDA	8	REQUALIFICAÇÃO URBANA E CAMINHOS VICINAIS	2.000.000	0	2.000.000
	9	ELECTRIFICAÇÃO RURAL DO MUNICIPIO	0	0	0
GESTÃO MUNICIPAL	10	ELABORAÇÕES DE ESTUDOS E CONFECCÕES DE PROJECTOS	12.000.000		12.000.000
	11	REABILITAÇÕES E CONSTRUÇÕES DE HABITAÇÕES SOCIAIS	15.000.000	15.000.000	30.000.000
	12	PROJECTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE C. VELHA (2ªF)	0	1.000	1.000
GRANDES REPARAÇÕES	13	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA DOMICILIÁRIA	8.000.000		8.000.000
	14	CONSTRUÇÃO DE POCILGAS	2.000.000		2.000.000
PLANO AMBIENTAL MUNICIPAL	15	FUNCIONAMENTO DA ESCOLA OFICINA PAÇOS DO CONCELHO	1.000	65.000.000	65.000.000
	16	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	188.000.000		188.000.000
	17	MELHORIA DE EDIFICIOS DO MUNICIPIO	2.000.000	1.000	2.001.000
	18	REFORÇO E FUNCIONAMENTO INSTITUCIONAL		1.000	1.000
TOTAL DAS DESPESAS DE INVESTIMENTO			255.001.000	96.004.000	351.005.000

O Presidente da Assembleia Municipal, *José António dos Santos Semedo.*

PARTE I 1**PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA****Conselho Superior da Magistratura Judicial****Anúncio de concurso nº 18/2012**

Ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 9º do regulamento de concurso para ingresso na categoria de Procurador da República Assistente da carreira da Magistratura do Ministério Público e de conformidade com o anúncio publicado no semanário “A Semana” (de 25 e 29 de Maio de 2012), para conhecimento dos interessados, faz-se ao público a seguinte lista provisória, por ordem alfabética, dos candidatos admitidos e excluídos:

Lista provisória dos candidatos admitidos no concurso para preenchimento de quatro (4) vagas de Procurador da República Assistente

1. Adérito Valério Oliveira de Sousa Moreno
2. Adilson da Penha Lopes
3. Ailton Mendes da Silva
4. Albertina Inocêncio dos Reis
5. Álvaro Domingos Bento
6. Anete Maria Borges Dias
7. Anduleto Gonçalves Ribeiro
8. António da Luz Mendes Duarte
9. António Delgado dos Reis
10. Artemisa Seomara Rosa Nunes Tavares
11. Ary José Alves Varela
12. Boaventura Borges Semedo
13. Clóvis Ramos Santos
14. Daniel David Mendes Soares
15. Dercelinda de Jesus Silva Martins
16. Dina Estela de Melo Andrade
17. Dirce Lena Silva Vera Cruz
18. Diva Eliane Pereira da Veiga
19. Dulce Neia Monteiro Correia
20. Elisabete dos Santos
21. Elisangelo Celestino Moreno Fernandes
22. Eluneida Samira da Conceição dos Santos
23. Emanuel de Jesus Silva Sousa
24. Emiliana Maria Silva Branco Mendes
25. Ermelindo Teixeira da Costa
26. Evanusa Helena de Pina Correia
27. Graciano Fernandes dos Reis
28. Igor Henrique de Pina
29. Isolina Solange da Costa Mendes Teixeira
30. Jacilene Romi Fortes Lopes

31. Jair Delgado Duzenta
32. Jandira dos Santos Cardoso Vieira
33. Jorge Lopes Borges
34. José António Santos dos Reis
35. José Maria de Carvalho Furtado
36. Joselene Safira do Souto Andrade Gomes
37. Kátia Helena dos Reis Almeida
38. Lígia Lopes Fortes
39. Luísa Helena Nascimento Soares
40. Luis Filipe Tavares da Veiga
41. Magda Maria Furtado Tavares
42. Manuel Medina Veríssimo
43. Maria da Luz Brito Semedo
44. Maria do Carmo Furtado Varela
45. Maria do Rosário Graça Costa Lopes
46. Maria Jaqueline Lima Rocha
47. Maria José Varela Furtado
48. Mário Sany Ferreira Rocha
49. Marisia Helena Campinha Soares
50. Marisia Gomes Brito da Luz
51. Melany Ferreira Ramos
52. Miguel Hochimini Almeida Pires Semedo
53. Nathaly Lopes dos Santos Teixeira Soares
54. Nélson Mendes Furtado
55. Nélson Segredo Sousa
56. Nilton Jorge da Costa Moniz
57. Pedro Ricardo Verissimo Freire de Andrade
58. Silvino Semedo Fernandes
59. Tirza Francisca Pires Fernandes
60. Vanderli da Cruz da Graça de Brito
61. Yuri Adyr Abreu Gonçalves Fernandes
62. Zenaida Tatiana Monteiro Andrade

Lista dos candidatos excluídos no concurso para preenchimento de quatro (4) vagas de Procurador da República Assistente

Nome	Motivo (s) da exclusão
1. Alexandrina Ferreira Gomes	Falta de certidão de equivalência
2. Nélson Ricardo dos Santos da Cruz	Atestado médico não autenticado e fora de prazo
3. Paulo Freire Garcia Monteiro	Falta de certidão de equivalência

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 21 de Junho de 2012. – O Secretário do Júri, *José Luis Varela Marques*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extracto publicação de sociedade nº 251/2012:

Certificando uma associação denominada "ASSOCIAÇÃO DE CONDÓMINOS DO IMPÉRIO II BLOCO 5- PALMAREJO".....202

Extracto publicação de sociedade nº 252/2012:

Certificando uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO CONDOMÍNIO ATLÂNTICO II".....203

Extracto publicação de sociedade nº 253/2012:

Certificando um registo de nomeação dos membros da direcção da associação denominada "CICV – COMUNIDADE ISLÂMICA DE CABO VERDE".....203

Extracto publicação de sociedade nº 254/2012:

Certificando um registo de renúncia e nomeação de órgãos sociais da sociedade denominada "BANCO FIDUCIÁRIO INTERNACIONAL (I.F.I.), S.A.".....203

Extracto publicação de sociedade nº 255/2012:

Certificando uma Associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA PARA DESENVOLVIMENTO DO BAIRRO CRAVEIRO LOPES – KUBIKAIS.....203

Extracto publicação de sociedade nº 256/2012:

Certificando um averbamento de renúncia e nomeação da gerência da sociedade comercial denominada "BICA – CONSTRUÇÃO, LDA".....203

Extracto publicação de sociedade nº 257/2012:

Certificando um contrato de divisão, cessões de quotas, renúncia e nomeação da gerência da sociedade comercial denominada "ARQUI.M – Arquitectura, Urbanismo, Design, Construção, Lda.".....203

Extracto publicação de sociedade nº 258/2012:	
Certificando um contrato de alteração do objecto da sociedade comercial denominada “2BIND – Tecnologias de Informação e Comunicação, Lda.”.....	204
Extracto publicação de sociedade nº 259/2012:	
Certificando uma associação denominada ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MULHERES DE SAFENDE – ACMS.....	204
Extracto publicação de sociedade nº 260/2012:	
Certificando um registo de renúncia e nomeação da gerência da sociedade comercial denominada “CAFÉS DE CABO VERDE – Indústria Torrefactora, Lda.”.....	204
Extracto publicação de sociedade nº 261/2012:	
Certificando uma sociedade comercial por quotas, firma: “S.P. – COMÉRCIO GERAL, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA”.....	204
Extracto publicação de sociedade nº 262/2012:	
Certificando uma associação “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ESCOLAR DR. JOSÉ AUGUSTO PINTO”....	205
Extracto publicação de sociedade nº 263/2012:	
Certificando uma associação “ASSOCIAÇÃO CAPITÃO AMBROSIO”.....	205
Extracto publicação de sociedade nº 264/2012:	
Certificando uma associação “ASSOCIAÇÃO CENTRO REDENTOR DE LOMBINHO”.....	205
Extracto publicação de sociedade nº 265/2012:	
Certificando um registo de cessão de quotas da sociedade por quotas denominada “CONSTRUFORTE LIMITADA”.....	205
Extracto publicação de sociedade nº 266/2012:	
Certificando associação, a “FOGUENSE – ASSOCIAÇÃO PARCEIRA NO COMBATE ÀS DROGAS/ÁLCOOL E OUTROS MALES SOCIAIS”.....	205
Extracto publicação de sociedade nº 267/2012:	
Certificando um averbamento numa cessão de quotas referente à sociedade denominada “CABOCAN, LIMITADA”.....	205
Extracto publicação de sociedade nº 268/2012:	
Certificando um averbamento dum aumento de capital social referente à sociedade denominada “BBS – COMÉRCIO E INDÚSTRIA, SA”.....	206

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos da Região da Praia

Extracto publicação de sociedade nº 251/2012:

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea *b*) do número 1 do artigo 9.º, da Lei nº 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DE

CONDÓMINOS DO IMPÉRIO II BLOCO 5- PALMAREJO”, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de cinquenta mil escudos, tendo por finalidade principal:

Assegurar a tranquilidade no uso e gozo das partes comuns e das unidades autónomas do edifício, limitando os abusos que possam prejudicar o seu bom nome, asseio, higiene e conforto.

Membros da direcção:

Presidente do conselho directivo: Virgolino Sanches Tavares Varela.

Vice-presidente: Onivalda Delgado Pires.

Secretário: Rogério António Vieira Monteiro.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 15 de Maio de 2012. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

Extracto publicação de sociedade nº 252/2012:

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS
EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO CONDOMÍNIO ATLÂNTICO II”, com sede em Cidadela, Palmarejo – Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de dez mil escudos, tendo por finalidade principal:

Administração e o bem-estar dos condóminos do Condomínio Atlântico II.

Membros da direcção:

Frantz Monteiro dos Reis Tavares, Paulo Jorge Medina e Alcídio Hermes dos Santos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 11 de Junho de 2012. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

Extracto publicação de sociedade nº 253/2012:

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS
EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo um registo de nomeação dos membros da direcção da associação denominada “CICV – COMUNIDADE ISLÂMICA DE CABO VERDE”, com sede nesta Cidade da Praia e o património inicial de quarenta mil escudos, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3278/2011/11/22.

Membros da direcção:

Presidente: Paulo Augusto Teixeira Vieira.

Vice-presidente: Jean Charles Moreira da Silva.

Tesoureiro: Amílcar N’Bundé Silva.

Assembleia geral:

Presidente: Amílcar N’Bundé Silva.

Vice-presidente: Quemo Seidi.

Secretário: Aliev Fof Ana.

Conselho fiscal:

Presidente: Infali Koté.

Vice-presidente: Quemo Seidi.

Vogal: Jean Charles Moreira da Silva.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 12 de Junho de 2012. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

Extracto publicação de sociedade nº 254/2012:

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS
EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de renúncia e nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada “BANCO FIDUCIÁRIO INTERNACIONAL (I.F.I.), S.A.”, com sede em Chã de Areia, Cidade da Praia e o capital social de 300.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 620/2002/09/07.

RENÚNCIA:

Vogais do conselho de administração: José Francisco Casquilho Braz da Silva e João Pereira Silva.

Vogal de comissão de vencimentos: Luís Eduardo Mendia de Castro.

NOMEAÇÃO:

Conselho de administração:

Presidente: Alexandre Pessoa de Lucena e Valle.

Vogais: Luís Filipe Patrício Rodrigues, José Francisco Saraiva de Refoios Braz da Silva, Armindo Cipriano Maurício, José Pedro de Morais Júnior.

Suplente: Carlos Nunes Fernandes dos Reis.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 13 de Junho de 2012. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

Extracto publicação de sociedade nº 255/2012:

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS
EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA PARA DESENVOLVIMENTO DO BAIRRO CRAVEIRO LOPES-KUBIKAIS, com sede no Bairro Craveiro Lopes – Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de vinte mil escudos, tendo por finalidade principal:

Promover e defender os interesses e o desenvolvimento do Bairro Craveiro Lopes e da sua população devendo para tanto inventariar, suscitar e apoiar acções que contribuem para seu desenvolvimento económico, social e cultural.

Membros da direcção:

Presidente: Yanick Reis Silva.

Vice-presidente: Nilton Santos.

Secretário: Maxi Fonseca.

Tesoureiro: Elton Rocha.

Vogal: Wilson Ramos.

Assembleia geral:

Presidente: Ivan Fernandes.

Conselho fiscal:

Presidente: Elton Rocha.

Vogais: Lúcio Barros e Elton Mendes.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 15 de Junho de 2012. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

Extracto publicação de sociedade nº 256/2012:

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS
EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de renúncia e nomeação da gerência da sociedade comercial denominada “BICA – CONSTRUÇÃO, LDA”, com sede na Rua do Paul, Cidade da Praia e o capital social de 5.100.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 21405/2012/06/06.

RENÚNCIA da gerência da sócia Maria Clotilde Lopes Moreira, com efeitos a partir de 11 de Junho de 2012.

Artigo alterado: 5.º, n.º 2.

Termos da alteração:

GERÊNCIA: Exercida pelo senhor Sílvio Varela Moreira.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 18 de Junho de 2012. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

Extracto publicação de sociedade nº 257/2012:

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS
EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um contrato de divisão, cessões de quotas, renúncia e nomeação da gerência da sociedade comercial denominada “ARQUI.M – Arquitectura, Urbanismo, Design, Construção, Lda.”, com sede na Rua Eng.º António da Graça Monteiro, n.º 20, Praínha – Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1938/2005/12/13.

CEDENTE: Amílcar Romariz de Melo.

Estado civil: casado no regime de separação de bens com Suellen Bettencourt Fortes de Melo.

Residência: Terra Branca, Cidade da Praia.

NIF: 108261735.

QUOTA DIVIDIDA: 6.120.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 3.060.000\$00.

QUOTAS UNIFICADAS: 3.060.000\$00 + 4.680.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 7.740.000\$00.

CESSIONÁRIA: Tânia Romariz de Melo.

Estado civil: solteira, maior.

Residência: Rua Eng.º António da Graça Monteiro, n.º 20, Praínha – Praia.

NIF: 111340543.

QUOTA TRANSMITIDA: 3.060.000\$00.

QUOTAS UNIFICADAS: 3.060.000\$00 + 1.200.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 4.260.000\$00.

CESSIONÁRIA: Sónia Romariz Nogueira de Melo.

Estado civil: viúva.

Residência: Rua Eng.º António da Graça Monteiro, n.º 20, Praínha – Praia.

NIF: 140781129.

RENÚNCIA da gerência do sócio Amílcar Romariz de Melo, com efeitos a partir de 18 de Maio de 2012.

Artigos alterados: 5.º e 6.º.

Termos da alteração:

CAPITAL: 12.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

Tânia Romariz de Melo, 7.740.000\$00.

Sónia Romariz Nogueira de Melo, 4.260.000\$00.

GERÊNCIA: Exercida pela sócia Tânia Romariz de Melo.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 20 de Junho de 2012. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

Extracto publicação de sociedade nº 258/2012:

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um contrato de alteração do objecto da sociedade comercial denominada “2BIND – Tecnologias de Informação e Comunicação, Lda.”, com sede na Rua Infante D. Henrique – Edifícios Império I-A, 21, R/C, Esq. Praça do Palmarejo – Cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3012/2009/07/24.

Artigo alterado: 3.º.

Termos da alteração:

OBJECTO:

1. Comercialização de equipamentos informáticos e material de escritório, venda de software; Prestação de serviços de consultoria, formação e assistência técnica e serviços complementares; Importação e exportação dos referidos materiais.

2. Participação em sociedades com objecto diferente, reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 20 de Junho de 2012. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

Extracto publicação de sociedade nº 259/2012:

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi

constituída uma associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MULHERES DE SAFENDE – ACMS, com sede em Safende – Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de vinte mil escudos, tendo por finalidade principal:

Promover e defender os interesses e o desenvolvimento de Safende e da sua população devendo para tanto inventariar, suscitar e apoiar acções que contribuem para o seu desenvolvimento económica, social e cultural.

Membros da direcção:

Presidente do conselho directivo: Vitória Landim Lopes.

Presidente da mesa da assembleia: Carla Lenira Andrade dos Santos.

Presidente do conselho fiscal: Kátia Djamila Moreira Gonçalves.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 20 de Junho de 2012. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

Extracto publicação de sociedade nº 260/2012:

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de renúncia e nomeação da gerência da sociedade comercial denominada “CAFÉS DE CABO VERDE – Indústria Torrefactora, Lda.”, com sede em Achada Grande Trás, Cidade da Praia e o capital social de 15.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 651/1998/11/12.

RENÚNCIA da gerência do senhor António Lopes Barros, com efeitos a partir de 13 de Junho de 2012.

Nomeação e recondução:

GERÊNCIA: Exercida pelos Dr. Filipe Manuel Guerreiro Cabrita e recondução do Dr. Luís Miguel Machado da Costa Carvalho.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 22 de Junho de 2012. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

Extracto publicação de sociedade nº 261/2012:

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “S.P. – COMÉRCIO GERAL, SOCIEDADE UNIPESOAAL, LDA”.

SEDE: 1. Rua Serpa Pinto, n.ºs 36 e 36-A, Plateau, Cidade da Praia, podendo ser transferida para qualquer outra localidade dentro da ilha, por deliberação da assembleia-geral.

2. A sociedade poderá abrir delegações, sucursais, filiais ou outras formas de representação em qualquer parte do país.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Comércio geral, importação, exportação, comercialização por grosso e a retalho de roupas, sapatos, malas, cintos e acessórios, materiais de construção, canalização e electricidade, bens de primeira necessidade, géneros alimentícios, bebidas, produção e comercialização de aguardentes, licores e compotas, comprar e venda de veículos ligeiros e pesados e maquinaria industrial, peças, pneus e acessórios.

CAPITAL: 1.500.000\$00, realizado em dinheiro.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA 1.500.000\$00.

TITULAR: António José Santos Pereira.

Estado civil: solteiro, maior.

Residência: Palmarejo – Cidade da Praia.

NIF: 165546476.

GERÊNCIA: Exercida pelo sócio António José Santos Pereira.

FORMA DE OBRIGAR: Com assinatura do gerente ou do procurador bastante.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 25 de Junho de 2012. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

**Cartório Notarial da Região de Primeira Classe
de São Vicente****Extracto publicação de sociedade nº 262/2012:**

NOTÁRIO: JOÃO DE DEUS NOBRE CHANTRE LOPES DA SILVA

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003, de 21 de Julho, que no dia dezassete de Novembro de dois mil e onze, no Cartório Notarial de São Vicente, perante o notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número D/Quarenta e oito, a folhas dezoito verso, a escritura de constituição da associação “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ESCOLAR DR. JOSÉ AUGUSTO PINTO” com sede em São Vicente, de duração indeterminada, com o património inicial de dez mil escudos, representada perante terceiros pelo conselho directivo, e cujos fins são:

Promoção do desporto escolar, representação da ESJAP em competições escolares, representação da ESJAP em competições Regionais.

Esta conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 13 de Junho de 2012. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

Extracto publicação de sociedade nº 263/2012:

NOTÁRIO: JOÃO DE DEUS NOBRE CHANTRE LOPES DA SILVA

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 25/VI/2003, de 21 de Julho, que no dia dezassete de Novembro de dois mil e onze, no Cartório Notarial de São Vicente, perante Dr. Manuel do Rosário Delgado Dias, Oficial Conservador/Notário de Terceira Classe, no impedimento do Notário e, conforme despacho do Director-Geral dos Registos, Notariado e Identificação, em sua substituição, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número D/Quarenta e oito, a folhas quatro verso, a escritura de constituição da associação “ASSOCIAÇÃO CAPITÃO AMBROSIO” com sede em São Vicente, de duração indeterminada, com o património inicial de onze mil escudos, representada perante terceiros pelo conselho directivo, e cujos fins são:

Desenvolvimento de actividades no domínio sócio-económico, abrangendo as áreas de educação, desporto, saúde, cultura e recreação, com incidência especial na integração e desenvolvimento social, redução de desigualdades e da pobreza, promoção da saúde e bem estar, protecção do meio ambiente e o desenvolvimento da prática de solidariedade e ajuda mútua.

Esta conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 13 de Junho de 2012. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

Extracto publicação de sociedade nº 264/2012:

NOTÁRIO: JOÃO DE DEUS NOBRE CHANTRE LOPES DA SILVA

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003, de 21 de Julho, que no dia dezassete de Novembro de dois mil e onze, no Cartório Notarial de São Vicente, perante o notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número D/Quarenta e oito, a folhas vinte e três, a escritura de constituição da associação “ASSOCIAÇÃO CENTRO REDENTOR DE LOMBINHO” com sede no Paul – Santo Antão, de duração indeterminada, com o património inicial de duzentos mil escudos, representada perante terceiros pelo conselho directivo, e cujos fins são:

Promover a prática do Racionalismo Cristão como doutrina filosófica de carácter espiritualista.

Esta conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 14 de Junho de 2012. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região
de Segunda Classe da Boa Vista****Extracto publicação de sociedade nº 265/2012:**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas da sociedade por quotas denominada “CONSTRUFORTE LIMITADA” com sede em Sal-Rei Boa Vista com o capital social de 2.000.000\$00, matriculada na Casa de Cidadão – Conservatória dos Registos de Sal sob o nº260768707/1261520091202.

CEOENTE: Juan Manuel Brito Hernandez.

QUOTA TRANSMITIDA: 980.000\$00.

CESSIONÁRIA: Francisco Manuel Ufano Polo.

SÓCIOS E QUOTAS:

1. Francisco Manuel Ufano Polo, com uma quota no valor de 980.000\$00. (novecentos e oitenta mil escudos).
2. BUCAN, CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA SA, com uma quota no valor de 1.020.000\$00. (um milhão e vinte mil escudos).

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 23 de Janeiro de 2012. – A Conservadora/Notária, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região do Fogo**Extracto publicação de sociedade nº 266/2012:**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: PAULO JORGE BARBOSA CORREIA DE PINA

EXTRACTO

Certifico, narrativamente, para efeito de publicação aos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da Lei número vinte e cinco barra dois romano barra dois mil e três, de vinte um de Julho, que no dia vinte e dois de Maio de dois mil e doze, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Fogo, foi registada, sob o número 91/120522, a “FOGUENSE – ASSOCIAÇÃO PARCEIRA NO COMBATE ÀS DROGAS/ÁLCOOL E OUTROS MALES SOCIAIS”, com duração por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, com sede social na cidade de São Filipe freguesia de Nossa Senhora da Conceição, do Concelho de São Filipe, ilha do Fogo, com o objectivo principal de apoiar e desenvolver acções para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, através de actividades de educação profissional, especial e ambiental.

Tem de património inicial a quantia de 15.000\$00 e será representada pelo presidente do conselho de direcção.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região do Fogo, 12 de Junho de 2012. – O Conservador/Notário, *Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina*.

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região
da Segunda Classe do Sal****Extracto publicação de sociedade nº 267/2012:**

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação que a presente está conforme o original na qual foi feito um averbamento duma cessão de quotas referente à sociedade denominada “CABOCAN, LIMITADA” matriculada nesta Conservatória sob o nº 224/98.06.16.

Em consequência altera-se o artigo 5º que passa a ter a seguinte redacção.

Artigo 5º

Capital

O capital é de 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos), totalmente subscrito e realizada em dinheiro, em quotas assim distribuídas.

1. “CABOCAN, INVERSIONES, SL”, com uma quota no valor de 8.001.000\$00 (oito milhões e um mil escudos);

2. Juan Carlos Brome Del Cuvillo, com uma quota no valor de 1.347.000\$00 (um milhão trezentos e quarenta e sete mil escudos);
3. “MAX – Construções e Imobiliária Limitada”, com uma quota no valor de 217.000\$00 (duzentos e dezassete mil escudos);
4. “GRENSA – Construções e Imobiliária Limitada”, com uma quota no valor de 217.000\$00 (duzentos e dezassete mil escudos);
5. “SILVER AS – Construções e Imobiliária Limitada”, com uma quota no valor de 218.000\$00 (duzentos e dezoito mil escudos);

Conta nº 494/2012.

Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe do Sal, aos 23 de Maio de 2011. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

Extracto publicação de sociedade nº 268/2012:

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRATO

Certifico, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um averbamento dum aumento de capital social referente à sociedade denominada “BBS – COMÉRCIO E INDÚSTRIA, SA”, matriculada nesta Conservatória sob o nº 1183/06.06.02 e em consequência o artigo 4º passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 4º

(Capital social, acções e obrigações)

1. O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro é de 72.000.000\$00 (setenta e dois milhões de escudos), representado por 7.200 (seis mil) acções, de valor nominal de 10.000\$00 (dez mil escudos), cada.

2. As acções são representadas por titulo ou revestem a forma escritural.

3. As acções iniciais, mesmo quanto resultantes de sucessivas alterações estatutárias, revestem a forma escritural.

4. Poderá haver títulos de cinco, vinte, cinquenta e cem acções, sendo permitida a sua concentração ou fraccionamento.

5. As acções tituladas poderão ser convertidas em acções ao portador ou escriturais e, reciprocamente convertíveis, nos termos da legislação aplicável.

6. Os encargos resultantes dos registos das acções escriturais, de qualquer convenção de acções, da concentração ou fraccionamento dos correspondentes títulos, serão sempre suportados pelos accionistas interessadas nestas operações.

7. Os títulos serão assinados pelo presidente do conselho de administração e por um dos administradores, podendo ser de chancela a assinatura daquele.

8. Os titulares das acções que revestem a forma escritural são os identificados nas contas de registo das acções escriturais, abertas em conformidade com o disposto no artigo 367º/5 do Código das Empresas Comerciais.

9. As acções, quando tituladas, pertencem ao titular nelas inscrito ou ao portador das mesmas, consoante elas sejam tituladamente nominativas ou ao portador, emitidas e registadas em conformidade com o disposto nos artigos 370º e 371º do Código das Empresas Comerciais.

Conta nº 517/2012.

Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe do Sal, aos 18 de Junho de 2011. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.